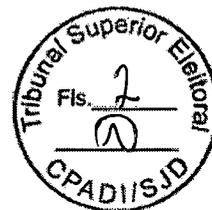




**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 154-53.2016.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do anexo 9, à fl. 02.

Adriano Bezerra Santana
Eduardo de Mello
Suprom/CPADI/SJD
Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001101		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CREUZA BEZERRA BARBOSA			CPF/CNPJ	017.918.657-47
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 17	Valor por extenso dezessete reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001101		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CREUZA BEZERRA BARBOSA			CPF/CNPJ	017.918.657-47
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 7	Valor por extenso dezessete reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001102	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL MENDES BATISTA COSTA				CPF/CNPJ 324.347.598-82	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001102	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL MENDES BATISTA COSTA				CPF/CNPJ 324.347.598-82	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.000000.BR.001103	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FABIANA CRISTINY CURSIO				CPF/CNPJ 283.828.768-03	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.000000.BR.001103	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FABIANA CRISTINY CURSIO				CPF/CNPJ 283.828.768-03	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000.BR.001104	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: GERALDO HELIO CHAVES DA SILVA		CPF/CNPJ: 982.344.636-91	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001104	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: GERALDO HELIO CHAVES DA SILVA		CPF/CNPJ 982.344.636-91	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.000000.BR.001105	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: IVANATA MARTINS DA SILVA				CPF/CNPJ 497.648.707-59	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.000000.BR.001105	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: IVANATA MARTINS DA SILVA				CPF/CNPJ 497.648.707-59	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001106	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JOSE AUGUSTO DE SOUZA		CPF/CNPJ DOADOR 654.652.418-15	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001106	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JOSE AUGUSTO DE SOUZA		CPF/CNPJ 654.652.418-15	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001107	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JOSE CARLOS CANTO		CPF/CNPJ 341.573.607-53	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001107	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JOSE CARLOS CANTO		CPF/CNPJ 341.573.607-53	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.000000.BR.001108	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE EMILIO CAMPOS MAGNO				CPF/CNPJ: 048.974.552-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.000000.BR.001108	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE EMILIO CAMPOS MAGNO				CPF/CNPJ 048.974.552-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001109	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: LUCIANO VIEIRA LOMONACO		CPF/CNPJ: 056.572.298-00	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001109	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: LUCIANO VIEIRA LOMONACO		CPF/CNPJ 056.572.298-00	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.000000.BR.001110	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA DA GRACA COUTO LAZARI				CPF/CNPJ do doador: 157.490.450-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.000000.BR.001110	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA DA GRACA COUTO LAZARI				CPF/CNPJ do doador: 157.490.450-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000		CAIXA OPERADOR ELEITORAL	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		14	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO FONSECA				CPF/CNPJ	041.209.168-20
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001112			
Partido Político		CNPJ			
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64			
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO FONSECA				CPF/CNPJ	041.209.168-20
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001113		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MAXIMIANO UCHOA		CPF/CNPJ: 837.526.924-72		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001113		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MAXIMIANO UCHOA		CPF/CNPJ 837.526.924-72		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001114	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: MIRIAM CAMPOS DE LIMA		CPF/CNPJ	847.779.407-30
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001114	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: MIRIAM CAMPOS DE LIMA		CPF/CNPJ	847.779.407-30
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001115	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: NAILSA MARIA DE SOUZA ARAUJO		CPF/CNPJ 454.533.925-49	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001115	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: NAILSA MARIA DE SOUZA ARAUJO		CPF/CNPJ 454.533.925-49	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.000000.BR.001116	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PEDRO GABRIEL DA SILVA			CPF/CNPJ: 803.647.649-53	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.000000.BR.001116	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PEDRO GABRIEL DA SILVA			CPF/CNPJ 803.647.649-53	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001117		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PRISCILA ADAO NASCIMENTO GASPAR		CPF/CNPJ: 546.203.989-18		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001117		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PRISCILA ADAO NASCIMENTO GASPAR		CPF/CNPJ: 546.203.989-18		
Endereço do doador				
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.000000.000000.000000	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: TACIO OLIVEIRA PAES			CPF/CNPJ	025.594.904-98
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.000000.BR.001118	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: TACIO OLIVEIRA PAES			CPF/CNPJ	025.594.904-98
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001119	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: VALERIA MAIA BARCELLOS		CPF/CNPJ 709.546.667-04	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001119	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: VALERIA MAIA BARCELLOS		CPF/CNPJ 709.546.667-04	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001120	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: HERCULES SOUZA DE MEDEIROS		CPF/CNPJ: 023.795.907-02	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 300	Valor por extenso trezentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001120	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: HERCULES SOUZA DE MEDEIROS		CPF/CNPJ 023.795.907-02	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 300	Valor por extenso trezentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001121	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JOSE MARIA DE ALMEIDA		CPF/CNPJ 033.256.348-00	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 1500	Valor por extenso um mil, quinhentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001121	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JOSE MARIA DE ALMEIDA		CPF/CNPJ 033.256.348-00	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 1500	Valor por extenso um mil, quinhentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.0000	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="checked" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LOURDES QUADROS ALVES			CPF/CNPJ	036.181.768-13

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$	Valor por extenso
250	duzentos e cinquenta reais

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo
		6 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001122	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="checked" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LOURDES QUADROS ALVES			CPF/CNPJ	036.181.768-13

Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$	Valor por extenso
250	duzentos e cinquenta reais

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo
		6 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001123	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: VALERIO ARCARY		CPF/CNPJ	25
		599.695.637-34	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$	Valor por extenso		
600	seiscentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo	
		6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001123	
Partido Político		CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: VALERIO ARCARY		CPF/CNPJ	
		599.695.637-34	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$	Valor por extenso		
600	seiscentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo	
		6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000		PARTIDOS ELEITORAIS	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		26	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: BRADIMIR DA SILVA				CPF/CNPJ 577.255.270-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 890	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001124			
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64			
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: BRADIMIR DA SILVA				CPF/CNPJ 577.255.270-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 890	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000		TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 27 EM 08/04/2015	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64			
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADRIANA TOSIN				CPF/CNPJ	742.711.800-68
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001125	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ADRIANA TOSIN		CPF/CNPJ 742.711.800-68	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000		PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		28	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADRIANO NUNES SA BRITO				CPF/CNPJ 189.646.748-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001126			
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64			
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADRIANO NUNES SA BRITO				CPF/CNPJ 189.646.748-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001127		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ALESSANDRO RUBENS DE MATOS			CPF/CNPJ	29
			016.659.277-39	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001127		
Partido Político		CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ALESSANDRO RUBENS DE MATOS			CPF/CNPJ	
			016.659.277-39	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000.BR.001129	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ANA CRISTINA CAMPOS SILVA		CPF/CNPJ	0941530
		163.372.738/69	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001129	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ANA CRISTINA CAMPOS SILVA		CPF/CNPJ	163.372.738-69
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000		32	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		32	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANDREA MUCHAO				CPF/CNPJ	03/01/15.0
				132.806.785-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001130	
Partido Político		CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ANDREA MUCHAO		CPF/CNPJ	
		132.806.785-87	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação
			49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$	Valor por extenso		
12	doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza		468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo	
		8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001131		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANGELA PONTES			CPF/CNPJ	933.900.178-87
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001131		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANGELA PONTES			CPF/CNPJ	933.900.178-87
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001132		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIA IZILDA MARTINEZ		CPF/CNPJ: 182.058.877-72		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001132		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIA IZILDA MARTINEZ		CPF/CNPJ 182.058.877-72		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001133		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO JOSE MARTINS		CPF/CNPJ 742.682.878-68		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001133		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO JOSE MARTINS		CPF/CNPJ 742.682.878-68		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001134	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ANTONIO LUIZ CARVALHO LEME		CPF/CNPJ 323.246.502-15	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.000000.BR.001134	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ANTONIO LUIZ CARVALHO LEME		CPF/CNPJ 323.246.502-15	
Endereço do doador			
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dez por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001135		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO		CPF/CNPJ: 243.886.103-72		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001135		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO		CPF/CNPJ 243.886.103-72		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000		TABELA DE PREÇOS ELETORAL 38 OFICINA
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO SERGIO LUZ E SILVA			CPF/CNPJ	595.902.037-87
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001136		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO SERGIO LUZ E SILVA			CPF/CNPJ	595.902.037-87
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001137	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO				CPF/CNPJ 306.180.838-80	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001137	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO				CPF/CNPJ 306.180.838-80	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dez por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001138		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: BEATRIZ DE AGUIAR HANSSEN			CPF/CNPJ	40
			336.677.378-23	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001138		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: BEATRIZ DE AGUIAR HANSSEN			CPF/CNPJ	
			336.677.378-23	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000 BR 001139	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			Tribunal Superior Eleitoral Fa 41	
Doação efetuada por: BRUNO GOMES TERRIBAS			CPF/CNPJ	944.802.490-87
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 20	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001139	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: BRUNO GOMES TERRIBAS			CPF/CNPJ	944.802.490-87
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 20	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

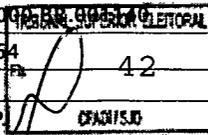
RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CAMILA BRAGA BARREIRO			CPF/CNPJ	42
			047.338.049-89	CFADISJ
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001140		
Partido Político		CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CAMILA BRAGA BARREIRO			CPF/CNPJ	
			047.338.049-89	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001141	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		43	
Doação efetuada por: CASSIO ALVES		CPF/CNPJ 337.525.245/58	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001141	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: CASSIO ALVES		CPF/CNPJ 337.525.245-58	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001142	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CELIA FERRAZ DE OLIVEIRA			CPF/CNPJ	44
			253.246.320-15	44
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001142	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CELIA FERRAZ DE OLIVEIRA			CPF/CNPJ	
			253.246.320-15	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 2º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000		TÍTULO DE DOAÇÃO ELEITORAL	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		45	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CERES MARIA TORRES				CPF/CNPJ	263.013.505-53
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001143			
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64			
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CERES MARIA TORRES				CPF/CNPJ	263.013.505-53
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000		TABELA QUANTIA ELEITORAL	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		46	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLOVIS JOSE SOARES DE LIMA				CPF/CNPJ 001.835.302-04	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001144			
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64			
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLOVIS JOSE SOARES DE LIMA				CPF/CNPJ 001.835.302-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000 BR 001145	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: COARACY DE MORAIS BARBOSA FILHO				CPF/CNPJ: 290.861.788-98	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001145	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: COARACY DE MORAIS BARBOSA FILHO				CPF/CNPJ 290.861.788-98	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001146	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: DALTON ELEUTERIO ALVES DE SOUZA		CPF/CNPJ	041.444.587-25
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001146	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: DALTON ELEUTERIO ALVES DE SOUZA		CPF/CNPJ	041.444.587-25
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001147	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL CAVALCANTI				CPF/CNPJ 086.809.017-41	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001147	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL CAVALCANTI				CPF/CNPJ 086.809.017-41	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001148		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DANIEL DOMINGUES MONTEIRO			CPF/CNPJ	50
			003.418.138-50	TRIBUTOS SUPERIORES ELEITORAL
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001148		
Partido Político		CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DANIEL DOMINGUES MONTEIRO			CPF/CNPJ	
			003.418.138-50	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso, nos termos da Lei nº 9.504/97, art. 22, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000		RECEBOS ELEITORAIS	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		51	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DEJANIR DA SILVA ESTEVAM				CPF/CNPJ	49138
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001149	
Partido Político		CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: DEJANIR DA SILVA ESTEVAM		CPF/CNPJ	
		167.813.254-34	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação
			49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$	Valor por extenso		
12	doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza		468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo	
		8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001150	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DEMOSTENES FELIX DA SILVA			CPF/CNPJ	52
			084.862.547-10	CPACRIS/D
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001150	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DEMOSTENES FELIX DA SILVA			CPF/CNPJ	
			084.862.547-10	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001151	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				53	
Doação efetuada por: DIEGO DE FIGUEIREDO BRAGA PEREIRA				CPF/CNPJ 276.172.544-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001151	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DIEGO DE FIGUEIREDO BRAGA PEREIRA				CPF/CNPJ 276.172.544-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001152	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ELAINE LUCIA DIAS DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ	54
		016.661.727-07	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001152	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ELAINE LUCIA DIAS DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ	
		016.661.727-07	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001153		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ELISIA SILVA GUTERRES		CPF/CNPJ	850.007.529-53	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001153		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ELISIA SILVA GUTERRES		CPF/CNPJ	850.007.529-53	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

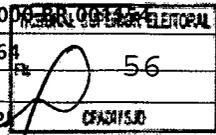
RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.0000			
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		56	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FABIO EDUARDO GRUNEWALD SOARES				CPF/CNPJ 034.757.948-53	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso vinte reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001154	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			
Doação efetuada por: FABIO EDUARDO GRUNEWALD SOARES		CPF/CNPJ 034.757.948-53	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 20	Valor por extenso vinte reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001155		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 57		
Doação efetuada por: FERNANDO SERGIO ZUCOLOTO		CPF/CNPJ: 086.752.102-30		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 20	Valor por extenso quarenta e oito reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001155		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: FERNANDO SERGIO ZUCOLOTO		CPF/CNPJ 086.752.102-30		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 20	Valor por extenso quarenta e oito reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001156		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: FRANCISCO JOCLEAN ALVES VANZELER		CPF/CNPJ 074.547.926-00		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 48	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001156		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: FRANCISCO JOCLEAN ALVES VANZELER		CPF/CNPJ 074.547.926-00		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 48	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: GABRIEL AUGUSTO PIRES DE PINHO		CPF/CNPJ	59
		664.168.926/34	59
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001157	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: GABRIEL AUGUSTO PIRES DE PINHO		CPF/CNPJ	
		664.168.926-34	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001158	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: GILBERTO JOSE DE MELO		CPF/CNPJ	185.266.082/15
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001158	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: GILBERTO JOSE DE MELO		CPF/CNPJ	185.266.082-15
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001159	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GIOVANI RESENDE SILVA				CPF/CNPJ 767.651.727-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001159	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GIOVANI RESENDE SILVA				CPF/CNPJ 767.651.727-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000		  62 
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: HELDER GOMES CAIXETA			CPF/CNPJ	046.750.178-51
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001160		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: HELDER GOMES CAIXETA			CPF/CNPJ	046.750.178-51
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001161	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: IRENE PICLOTTI PAPASSONI			CPF/CNPJ	63
			165.240.124-53	CFR/MS/D
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
15	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001161	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: IRENE PICLOTTI PAPASSONI			CPF/CNPJ	
			165.240.124-53	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
15	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001162	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JEFFERSON JOAO GONCALVES MACIEL				CPF/CNPJ 118.332.972-53	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001162	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JEFFERSON JOAO GONCALVES MACIEL				CPF/CNPJ 118.332.972-53	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001163	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por:JIUMAR MOREIRA DO CARMO				CPF/CNPJ 224.893.800-44	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100		Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001163	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por:JIUMAR MOREIRA DO CARMO				CPF/CNPJ 224.893.800-44	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100		Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei, sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 91, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001164	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JORGE LUIZ MACHADO MELLO			CPF/CNPJ	66
			490.747.415-68	66
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
10	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001164	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JORGE LUIZ MACHADO MELLO			CPF/CNPJ	
			490.747.415-68	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
10	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001165	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE DENIS LANTYER MARQUES				CPF/CNPJ 864.058.962-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001165	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE DENIS LANTYER MARQUES				CPF/CNPJ 864.058.962-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000 BR 001166	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			Fl. 68	
Doação efetuada por: KARINA COSTA ARAUJO			CPF/CNPJ	736.734.470-68
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001166	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: KARINA COSTA ARAUJO			CPF/CNPJ	736.734.470-68
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001167	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUIZ FELIPE BENITES				CPF/CNPJ: 179.050.318-37	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001167	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUIZ FELIPE BENITES				CPF/CNPJ 179.050.318-37	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001168		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCELO DE SOUZA		CPF/CNPJ 025.684.369-48		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001168		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCELO DE SOUZA		CPF/CNPJ 025.684.369-48		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001169	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIO TINELLI				CPF/CNPJ: 997.095.038-04 71	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001169	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIO TINELLI				CPF/CNPJ 997.095.038-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001170	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA DO CARMO DAMASCENOO				CPF/CNPJ: 003.582.348-83	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001170	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA DO CARMO DAMASCENOO				CPF/CNPJ 003.582.348-83	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001171	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA ELEUDA PINHEIRO				CPF/CNPJ 964.946.468-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001171	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA ELEUDA PINHEIRO				CPF/CNPJ 964.946.468-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001172	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA EUNICE CRISPIM				CPF/CNPJ	74
				033.400.728-33	CPAC/TSJ
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
50	setenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001172	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA EUNICE CRISPIM				CPF/CNPJ	
				033.400.728-33	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
50	setenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001173	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA LUISA CENAMO CAVALHEIRO				CPF/CNPJ: 867.089.888-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 70	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001173	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA LUISA CENAMO CAVALHEIRO				CPF/CNPJ 867.089.888-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 70	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001174	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA TEREZA DOMINGUES				CPF/CNPJ 053.785.235-74	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001174	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA TEREZA DOMINGUES				CPF/CNPJ 053.785.235-24	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001175	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARINA RUTE PACHECO				CPF/CNPJ 174.484.417-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001175	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARINA RUTE PACHECO				CPF/CNPJ 174.484.417-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001176	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO DOS SANTOS GUIMARAES				CPF/CNPJ 096.202.495-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001176	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO DOS SANTOS GUIMARAES				CPF/CNPJ 096.202.495-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001177		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MEANDRO RAMOS		CPF/CNPJ	79	
		100.020.427-89	Tribunal Superior Eleitoral CANTISD	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	quarenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001177		
Partido Político		CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MEANDRO RAMOS		CPF/CNPJ	79	
		100.020.427-89	Tribunal Superior Eleitoral CANTISD	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	quarenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001178	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MONIQUE CANEVELLO FERREIRA				CPF/CNPJ 410.251.678-64	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 40	Valor por extenso três reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001178	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MONIQUE CANEVELLO FERREIRA				CPF/CNPJ 410.251.678-64	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 40	Valor por extenso três reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001179	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MURILO DIAS DE FREITAS			CPF/CNPJ	81
			595.842.032-15	81
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
3	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001179	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MURILO DIAS DE FREITAS			CPF/CNPJ	
			595.842.032-15	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
3	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001180	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: NEY FERREIRA FRANCA			CPF/CNPJ 028.106.628-00	82
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001180	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: NEY FERREIRA FRANCA			CPF/CNPJ 028.106.628-00	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001181	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OSWALDO PRICKAITIS				CPF/CNPJ 765.910.693/72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001181	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OSWALDO PRICKAITIS				CPF/CNPJ 765.910.693-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001182	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				Fl. 84	
Doação efetuada por: PAULA PATRÍCIA GONCALVES FERNANDES				CPF/CNPJ 364.982.538/43	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso sessenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001182	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PAULA PATRÍCIA GONCALVES FERNANDES				CPF/CNPJ 364.982.538-43	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso sessenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001183		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PEDRO CARMONA RIBEIRO		CPF/CNPJ	85	
		140.812.536-68	Tribunal Superior Eleitoral	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
60	cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza		468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo		
		8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001183		
Partido Político		CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PEDRO CARMONA RIBEIRO		CPF/CNPJ	85	
		140.812.536-68	Tribunal Superior Eleitoral	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
60	cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza		468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo		
		8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001184	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			86	
Doação efetuada por: PLINIO CAVALCANTI MOREIRA			CPF/CNPJ 131.644.637-90	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001184	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PLINIO CAVALCANTI MOREIRA			CPF/CNPJ 131.644.637-90	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001185	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: RAKINA FREZ POUBEL		CPF/CNPJ	293.588.173-72
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001185	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: RAKINA FREZ POUBEL		CPF/CNPJ	293.588.173-72
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001186	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: REINALDE FONTENELE MAPURUNGA				CPF/CNPJ 224.573.804-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001186	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: REINALDE FONTENELE MAPURUNGA				CPF/CNPJ 224.573.804-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001187	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RINALDO PEREIRA DA SILVA				CPF/CNPJ: 028.622.318-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001187	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RINALDO PEREIRA DA SILVA				CPF/CNPJ 028.622.318-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001188	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROBERTO BARROSO				CPF/CNPJ: 201.336.775-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001188	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROBERTO BARROSO				CPF/CNPJ 201.336.775-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001189		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: RONALDO ARAGAO		CPF/CNPJ	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 91 DATA: 08/04/2015 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001189		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: RONALDO ARAGAO		CPF/CNPJ	236.303.022-20	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001190	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SERGIO VIZEN LIMA PINHEIRO				CPF/CNPJ 198.557.027-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trezentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001190	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SERGIO VIZEN LIMA PINHEIRO				CPF/CNPJ 198.557.027-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trezentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001191		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SILVIO SINEDINO PINHEIRO		CPF/CNPJ	93	
		344.724.609-04	PARTIDO	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
300	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza		468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo		
		8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001191		
Partido Político		CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SILVIO SINEDINO PINHEIRO		CPF/CNPJ	344.724.609-04	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
300	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza		468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo		
		8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001192	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TANIA CRISTINA BEHR				CPF/CNPJ 231.509.473-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001192	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TANIA CRISTINA BEHR				CPF/CNPJ 231.509.473-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001193	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TANIA MARIA BATISTA DE LIMA				CPF/CNPJ 949.669.824-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001193	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TANIA MARIA BATISTA DE LIMA				CPF/CNPJ 949.669.824-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001194	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VAILSON ALVES DOS SANTOS				CPF/CNPJ 154.496.388-25	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001194	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VAILSON ALVES DOS SANTOS				CPF/CNPJ 154.496.388-25	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001195	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VERUSCHKA DE SALES AZEVEDO				CPF/CNPJ 001.387.838/70	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001195	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VERUSCHKA DE SALES AZEVEDO				CPF/CNPJ 001.387.838-70	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001196	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: AMANDA GURGEL DE FREITAS				CPF/CNPJ 009.071.684-18	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 1200	Valor por extenso um mil, duzentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001196	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: AMANDA GURGEL DE FREITAS				CPF/CNPJ 009.071.684-18	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 1200	Valor por extenso um mil, duzentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 8 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001197	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: WANIA MARA GARRIDO REIS				CPF/CNPJ 422.934.407-30	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 9 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001197	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: WANIA MARA GARRIDO REIS				CPF/CNPJ 422.934.407-30	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 9 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001198	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUIZ ERNESTO TAVARES DA SILVA				CPF/CNPJ: 016.668.272-15 RECEBIM. SUPERIOR ELEITORAL 100	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 9 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001198	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUIZ ERNESTO TAVARES DA SILVA				CPF/CNPJ 016.668.272-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 9 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001199	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ODILON OLIVEIRA SILVA				CPF/CNPJ	101
				069.277.774-15	BRASIL
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
10	duzentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001199	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ODILON OLIVEIRA SILVA				CPF/CNPJ	
				069.277.774-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
10	duzentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001200	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADILSON PAZ DE LIRA				CPF/CNPJ 440.114.665-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 200	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001200	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADILSON PAZ DE LIRA				CPF/CNPJ 440.114.665-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 200	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000851	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: VALDEREZ COELHO DA PAZ			TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 103 CPF/CNPJ 724.548.907-63	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000851	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: VALDEREZ COELHO DA PAZ			CPF/CNPJ 724.548.907-63	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000852	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CPF/CNPJ	73.282.907/000
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: WASHINGTON LUIZ COSTA SALES			CPF/CNPJ	236.299.912-20
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000852	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CPF/CNPJ	73.282.907/0001-64
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: WASHINGTON LUIZ COSTA SALES			CPF/CNPJ	236.299.912-20
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º);
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000853	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/000	TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: WELLINGTON CANOVA			CPF/CNPJ	105
			118.890.708-58	BRASIL
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
●				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000853	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: WELLINGTON CANOVA			CPF/CNPJ	
●			118.890.708-58	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000854	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: HERCULES SOUZA DE MEDEIROS			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TREZORARIA SUPERIOR ELEITORAL Nº 106 CPF/CNPJ 023.795.907-02 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
300	trezentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000854	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: HERCULES SOUZA DE MEDEIROS			CPF/CNPJ	
			023.795.907-02	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
300	trezentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000855	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/000	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			107	
Doação efetuada por: TARCISIO LUIZ LEAO E SOUZA			CPF/CNPJ	068.784.152-68
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
300	trezentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000855	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: TARCISIO LUIZ LEAO E SOUZA			CPF/CNPJ	068.784.152-68
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
300	trezentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta-mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000856	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/000	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: VERA JUSTINA GUASSO			CPF/CNPJ: 431.497.820-15	108
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 350	Valor por extenso trezentos e cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000856	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: VERA JUSTINA GUASSO			CPF/CNPJ: 431.497.820-15	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 350	Valor por extenso trezentos e cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 9 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000857	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				Tribunal Superior Eleitoral 109	
Doação efetuada por: EDENILSON ALENCAR MENDONCA				CPF/CNPJ 324.558/282-00/0150	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000857	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: EDENILSON ALENCAR MENDONCA				CPF/CNPJ 324.558.282-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000858	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: AMANDA GURGEL DE FREITAS				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 110 CPF/CNPJ 009.071.684-18	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 6000	Valor por extenso seis mil reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000858	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: AMANDA GURGEL DE FREITAS				CPF/CNPJ 009.071.684-18	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 6000	Valor por extenso seis mil reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000859	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DIANA DA SILVA CASTRO				TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL 111 CPF/CNPJ 770.660.732-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
50		cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			11 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000859	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DIANA DA SILVA CASTRO				CPF/CNPJ	
				770.660.732-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
50		cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			11 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000860	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE RAIMUNDO DA SILVA CERQUEIRA				CPF/CNPJ: 136.244.235-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 11 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000860	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE RAIMUNDO DA SILVA CERQUEIRA				CPF/CNPJ 136.244.235-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 11 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000861		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: AMANDA GURGEL DE FREITAS		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TREZUNAL SUPERIOR ELEITORAL 113 CPF/CNPJ 009.071.684-18 </div>		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 3000	Valor por extenso três mil reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 11 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000861		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: AMANDA GURGEL DE FREITAS		CPF/CNPJ 009.071.684-18		
Endereço do doador				
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 3000	Valor por extenso três mil reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 11 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000862		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/000		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: AMANDA GURGEL DE FREITAS				CPF/CNPJ 009.071.684-18	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 6000		Valor por extenso seis mil reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 11 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000862		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: AMANDA GURGEL DE FREITAS				CPF/CNPJ 009.071.684-18	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 6000		Valor por extenso seis mil reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 11 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000863	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		115	
Doação efetuada por: HELIO CABRAL LIMA		CPF/CNPJ 220.062.924-15	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 300	Valor por extenso trezentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 11 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000863	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: HELIO CABRAL LIMA		CPF/CNPJ 220.062.924-15	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 300	Valor por extenso trezentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 11 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000864	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANGELO ASSIS JOHANN FERREIRA DE RESENDE				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 116 CPF/CNPJ 050.188.786-57	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000864	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANGELO ASSIS JOHANN FERREIRA DE RESENDE				CPF/CNPJ	
				050.188.786-57	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000865	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> Tribunal Superior Eleitoral Nº 117 CPF/CNPJ 784.251.585-91 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000865	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS			CPF/CNPJ 784.251.585-91	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000866	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLA GRAVINA				CPF/CNPJ 365.949.200-06 118 118	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000866	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLA GRAVINA				CPF/CNPJ 365.949.200-06	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000867	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/000	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIELA RIBEIRO CASTILHO				CPF/CNPJ: 393.166.882-72 119	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000867	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIELA RIBEIRO CASTILHO				CPF/CNPJ 393.166.882-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000868					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: DIONEI JOSE DA SILVA			<table border="1"> <tr> <td>TRABALHO SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>120</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>558.985.529-53</td> </tr> </table>		TRABALHO SUPERIOR ELEITORAL	120	CPF/CNPJ	558.985.529-53
TRABALHO SUPERIOR ELEITORAL	120							
CPF/CNPJ	558.985.529-53							
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000868	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DIONEI JOSE DA SILVA			CPF/CNPJ 558.985.529-53	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000869	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/000	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			121	
Doação efetuada por: DOROTI MARTINS			CPF/CNPJ	289.915.839-20
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000869	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ	73.282.907/0001-64
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DOROTI MARTINS			CPF/CNPJ	289.915.839-20
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000870	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	164
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ELOY FIGUEIREDO		CPF/CNPJ	122
		177.316.740-53	CPA 1530
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000870	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ	73.282.907/0001-64
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ELOY FIGUEIREDO		CPF/CNPJ	177.316.740-53
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000871	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: FLAVIO DA SILVA FERNANDES			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TERCIAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 123 CPF/CNPJ 898.248.304-72 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves da Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000871	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: FLAVIO DA SILVA FERNANDES			CPF/CNPJ 898.248.304-72	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves da Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000872	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/000	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LEONARDO FERREIRA COSTA				CPF/CNPJ 037.137.053-13	
Dados bancários do Doador:					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Gerilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000872	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LEONARDO FERREIRA COSTA				CPF/CNPJ 037.137.053-13	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador:					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Gerilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 29, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000873	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO ROBERTO DA SILVA				TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL Nº 125 CPF/CNPJ 059.563.825-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000873	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO ROBERTO DA SILVA				CPF/CNPJ 059.563.825-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000874	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/000	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADRIANA TOSIN				CPF/CNPJ: 577.255.270-87	
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> TABELA SUPERIOR ELEITORAL 126 577.255.270-87 TOSIN </div>					
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000874	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADRIANA TOSIN				CPF/CNPJ 577.255.270-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000875	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADRIANO NUNES SA BRITO				TSE/RECURSO ELEITORAL Nº 127 CPF/CNPJ 742.711.800-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000875	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADRIANO NUNES SA BRITO				CPF/CNPJ 742.711.800-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000876	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALESSANDRO RUBENS DE MATOS				CPF/CNPJ: 189.646.748-20 Nº do Documento: 128	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000876	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALESSANDRO RUBENS DE MATOS				CPF/CNPJ 189.646.748-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000877	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			Tribunal Superior Eleitoral	
Doação efetuada por: ALEXANDRE PESSOA DIAS			129	
			CPF/CNPJ 016.659.277-39	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000877	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ALEXANDRE PESSOA DIAS			CPF/CNPJ 016.659.277-39	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000878		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário		TOTAL SUPERIOR ELEITORAL 130		
Doação efetuada por: ANA CRISTINA CAMPOS SILVA		CPF/CNPJ: 393.150.962-15		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000878		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANA CRISTINA CAMPOS SILVA		CPF/CNPJ 393.150.962-15		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000879	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANDREA MUCHAO				CPF/CNPJ: 163.372.738-69 131	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000879	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANDREA MUCHAO				CPF/CNPJ 163.372.738-69	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000880					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: ANGELA PONTES			<table border="1"> <tr> <td>TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>132</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>132.806.785-87</td> </tr> </table>		TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL	132	CPF/CNPJ	132.806.785-87
TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL	132							
CPF/CNPJ	132.806.785-87							
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais						
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000880	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANGELA PONTES			CPF/CNPJ 132.806.785-87	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000881	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIA IZILDA MARTINEZ				Nº 133 CPF/CNPJ 933.900.178-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000881	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIA IZILDA MARTINEZ				CPF/CNPJ 933.900.178-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000882	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO JOSE MARTINS				TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FL 134 CPF/CNPJ 182.058.877-72 MARTINS, JOSE	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000882	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO JOSE MARTINS				CPF/CNPJ 182.058.877-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000883	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO LUIZ CARVALHO LEME				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 135 CPF/CNPJ 742.682.878-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000883	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO LUIZ CARVALHO LEME				CPF/CNPJ 742.682.878-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 2º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000884	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO				136 CPF/CNPJ 323.246.502-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000884	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO				CPF/CNPJ 323.246.502-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000885	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			EN	137
Doação efetuada por: ANTONIO SERGIO LUZ E SILVA			CPF/CNPJ	243.886.103-72
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000885	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO SERGIO LUZ E SILVA			CPF/CNPJ	
			243.886.103-72	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000 BR.000886	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO			138	
			CPF/CNPJ 595.902.037-87	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000886	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO			CPF/CNPJ 595.902.037-87	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000887	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		139	
Doação efetuada por: BEATRIZ DE AGUIAR HANSSEN		CPF/CNPJ 306.180.838-80	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000887	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: BEATRIZ DE AGUIAR HANSSEN		CPF/CNPJ 306.180.838-80	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000 BR 000888	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: BRUNO GOMES TERRIBAS				CPF/CNPJ: 336.677.378-23	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso vinte reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000888	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: BRUNO GOMES TERRIBAS				CPF/CNPJ 336.677.378-23	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso vinte reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000889	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CAMILA BRAGA BARREIRO				CPF/CNPJ 944.802.490-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000889	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CAMILA BRAGA BARREIRO				CPF/CNPJ 944.802.490-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000890	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CASSIO ALVES				CPF/CNPJ: 047.338.049-89 TABELA SUPERIOR ELEITORAL Nº 142 CASSIO ALVES	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000890	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CASSIO ALVES				CPF/CNPJ 047.338.049-89	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000891	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			143	
Doação efetuada por: CELIA FERRAZ DE OLIVEIRA			CPF/CNPJ: 337.525.245-58	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000891	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CELIA FERRAZ DE OLIVEIRA			CPF/CNPJ 337.525.245-58	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000892	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CERES MARIA TORRES				FEDERAL SUPERIOR ELEITORAL 144 CPF/CNPJ 253.246.320-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000892	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CERES MARIA TORRES				CPF/CNPJ 253.246.320-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000893	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			TRIBUNAL ELEITORAL Nº 145 CPF/CNPJ 263.013.505-53	
Doação efetuada por: CLOVIS JOSE SOARES DE LIMA			CPF/CNPJ do doador	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000893	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CLOVIS JOSE SOARES DE LIMA			CPF/CNPJ 263.013.505-53	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000894	
16 - PSTU - Partido socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 146 BRASÍLIA
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: COARACY DE MORAIS BARBOSA FILHO			CPF/CNPJ	001.835.302-04
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000894	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: COARACY DE MORAIS BARBOSA FILHO			CPF/CNPJ	001.835.302-04
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000895		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/000		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DALTON ELEUTERIO ALVES DE SOUZA			Tribunal Superior Eleitoral 147 CPF/CNPJ 290.861.788-98		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000895		
Partido Político			CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DALTON ELEUTERIO ALVES DE SOUZA			CPF/CNPJ		
			290.861.788-98		
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000896	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL DOMINGUES MONTEIRO				CPF/CNPJ: 086.809.017-41	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000896	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL DOMINGUES MONTEIRO				CPF/CNPJ 086.809.017-41	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000897	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DEJANIR DA SILVA ESTEVAM				TSE 149 CPF/CNPJ 003.418.138-50	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000897	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DEJANIR DA SILVA ESTEVAM				CPF/CNPJ 003.418.138-50	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000898	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/000	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				150	
Doação efetuada por: DEMETRIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO				CPF/CNPJ 038.829.256-39	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25		Valor por extenso vinte e cinco reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000898	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DEMETRIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO				CPF/CNPJ 038.829.256-39	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25		Valor por extenso vinte e cinco reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000899	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DIEGO DE FIGUEIREDO BRAGA PEREIRA				CPF/CNPJ 084.862.547-10	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000899	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DIEGO DE FIGUEIREDO BRAGA PEREIRA				CPF/CNPJ 084.862.547-10	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000900	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ELAINE LUCIA DIAS DE OLIVEIRA			CPF/CNPJ: 276.172.544-15	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000900	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ELAINE LUCIA DIAS DE OLIVEIRA			CPF/CNPJ 276.172.544-15	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000901	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ELISIA SILVA GUTERRES				CPF/CNPJ 016.661.727-07	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000901	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ELISIA SILVA GUTERRES				CPF/CNPJ 016.661.727-07	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000902	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: FABIO EDUARDO GRUNEWALD SOARES			CPF/CNPJ: 850.007.529-53	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 20	Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000902	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: FABIO EDUARDO GRUNEWALD SOARES			CPF/CNPJ 850.007.529-53	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 20	Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000903	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FERNANDO SERGIO ZUCOLOTO				CPF/CNPJ 155 034.757.948-53 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL BRASIL	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20		Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000903	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FERNANDO SERGIO ZUCOLOTO				CPF/CNPJ 034.757.948-53	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20		Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FOLIO 156
CANTON

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 157
02/01/50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FR. 158
C/ANEXO

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000904	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO JOCLEAN ALVES VANZELER				CPF/CNPJ 086.752.102-30	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 48	Valor por extenso quarenta e oito reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves da Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000904	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO JOCLEAN ALVES VANZELER				CPF/CNPJ 086.752.102-30	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 48	Valor por extenso quarenta e oito reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves da Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000905	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GABRIEL AUGUSTO PIRES DE PINHO				CPF/CNPJ 074.547.926-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000905	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GABRIEL AUGUSTO PIRES DE PINHO				CPF/CNPJ 074.547.926-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000906	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-81	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: GILBERTO JOSE DE MELO			CPF/CNPJ: 664.168.926-34	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000906	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: GILBERTO JOSE DE MELO			CPF/CNPJ 664.168.926-34	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000907	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GIOVANI RESENDE SILVA				CPF/CNPJ: 185.266.082-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000907	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GIOVANI RESENDE SILVA				CPF/CNPJ: 185.266.082-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000908	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: HELDER GOMES CAIXETA			CPF/CNPJ 767.651.727-34	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000908	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: HELDER GOMES CAIXETA			CPF/CNPJ 767.651.727-34	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000909	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: IRENE PICLOTTI PAPASSONI			TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 164 CPF/CNPJ 046.750.178-51	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000909	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: IRENE PICLOTTI PAPASSONI			CPF/CNPJ 046.750.178-51	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000910	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001	JURISDIÇÃO SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JEFFERSON JOAO GONCALVES MACIEL			CPF/CNPJ	165
			165.240.124-53	CPF/CNPJ
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000910	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JEFFERSON JOAO GONCALVES MACIEL			CPF/CNPJ 165.240.124-53	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000911	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JIUMAR MOREIRA DO CARMO				CPF/CNPJ 118.332.972-53	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100		Valor por extenso cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000911	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JIUMAR MOREIRA DO CARMO				CPF/CNPJ 118.332.972-53	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100		Valor por extenso cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000912		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JORGE LUIZ MACHADO MELLO		CPF/CNPJ: 224.893.800-44		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000912		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JORGE LUIZ MACHADO MELLO		CPF/CNPJ 224.893.800-44		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000913	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	Tribunal Superior Eleitoral 168
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE DENIS LANTYER MARQUES			CPF/CNPJ	490.747.415-68
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000913	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE DENIS LANTYER MARQUES			CPF/CNPJ	490.747.415-68
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000914	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: KARINA COSTA ARAUJO			CPF/CNPJ 864.058.962-34	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000914	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: KARINA COSTA ARAUJO			CPF/CNPJ 864.058.962-34	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000915	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001	Tribunal Superior Eleitoral
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LUIZ FELIPE BENITES			CPF/CNPJ	170
			736.734.470-68	49138
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
10	dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000915	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LUIZ FELIPE BENITES			CPF/CNPJ	
			736.734.470-68	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
10	dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000916	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCELO DE SOUZA				CPF/CNPJ 179.050.318-37	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000916	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCELO DE SOUZA				CPF/CNPJ 179.050.318-37	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000917	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			172	
Doação efetuada por: MARCIO TINELLI			CPF/CNPJ	025.684.369-48
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000917	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCIO TINELLI			CPF/CNPJ	025.684.369-48
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000918		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					173
Doação efetuada por: MARIA DO CARMO DAMASCENOO			CPF/CNPJ		997.095.038-04
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000918		
Partido Político			CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA DO CARMO DAMASCENOO				CPF/CNPJ	
				997.095.038-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000919	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001	ORIGINAL SUPERIOR ELEITORAL 174
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARIA ELEUDA PINHEIRO			CPF/CNPJ	003.582.348/83
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000919	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARIA ELEUDA PINHEIRO			CPF/CNPJ	003.582.348-83
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FR. 175
CPA/15.0

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000976	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			176	
Doação efetuada por: EDIVALDO EDISON PANTOJA DA SILVA			CPF/CNPJ: 153.394.832-15	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000976	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: EDIVALDO EDISON PANTOJA DA SILVA			CPF/CNPJ 153.394.832-15	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000977	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-6	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO JOSE RAMOS BRANCO				CPF/CNPJ: 694.982.617-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
40	quarenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000977	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO JOSE RAMOS BRANCO				CPF/CNPJ: 694.982.617-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
40	quarenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº-9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000978				
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-6				
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: IRINEU PEDRO FOSCHIERA				CPF/CNPJ: 379.167.850-72	<table border="1"> <tr> <td align="center">TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> </tr> <tr> <td align="center">178</td> </tr> <tr> <td align="center">COMISSÃO</td> </tr> </table>	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	178	COMISSÃO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL								
178								
COMISSÃO								
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário				
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000978	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: IRINEU PEDRO FOSCHIERA				CPF/CNPJ 379.167.850-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000979	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JEFFERSON MONTEIRO SOARES RIBEIRO				CPF/CNPJ: 932.656.976-49 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 179 CPMR/SJ	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000979	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JEFFERSON MONTEIRO SOARES RIBEIRO				CPF/CNPJ 932.656.976-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso da pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000980	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOAO FERNANDO ALVES MENDONCA DOS SANTOS			CPF/CNPJ	180
			046.521.347-20	COMISSÃO
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000980	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOAO FERNANDO ALVES MENDONCA DOS SANTOS			CPF/CNPJ	180
			046.521.347-20	COMISSÃO
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000981	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JORGE PERES COSTA				CPF/CNPJ: 276.850.717-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000981	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JORGE PERES COSTA				CPF/CNPJ 276.850.717-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000982	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE AUGUSTO MORALES PEROSINI				CPF/CNPJ: 070.558.378-39	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000982	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE AUGUSTO MORALES PEROSINI				CPF/CNPJ 070.558.378-39	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000983	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE ROBERTO MAGALHAES DE CAMPOS				CPF/CNPJ 569.113.351-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000983	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE ROBERTO MAGALHAES DE CAMPOS				CPF/CNPJ 569.113.351-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000984	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 184 CASSADO
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JULIANA PRADO UCHOA		CPF/CNPJ	322.270.568-27
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000984	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JULIANA PRADO UCHOA		CPF/CNPJ	322.270.568-27
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000985	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIA DA CONCEICAO SILVA				CPF/CNPJ	185
				749.330.197-20	CRACISJO
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000985	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIA DA CONCEICAO SILVA				CPF/CNPJ	
				749.330.197-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR-000986	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIA MARIA DUQUE ESTRADA				CPF/CNPJ: 468.917.657-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000986	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIA MARIA DUQUE ESTRADA				CPF/CNPJ 468.917.657-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000987		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MYRIAN JUNQUEIRA		CPF/CNPJ: 152.821.981-34 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 187 CFA/USJ		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000987		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MYRIAN JUNQUEIRA		CPF/CNPJ 152.821.981-34		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000988	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: OSMAR ALVES SAMPAIO			CPF/CNPJ	188
			693.923.749-68	CRANTISJD
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000988	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: OSMAR ALVES SAMPAIO			CPF/CNPJ	
			693.923.749-68	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite da doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000920	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARIA EUNICE CRISPIM			CPF/CNPJ	189
			964.946.468-91	OPORTUNO
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
50	cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000920	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARIA EUNICE CRISPIM			CPF/CNPJ	
			964.946.468-91	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
50	cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000921	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARIA LUISA CENAMO CAVALHEIRO			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FL 190 CPF/CNPJ 033.400.728-33 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 70	Valor por extenso setenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000921	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARIA LUISA CENAMO CAVALHEIRO			CPF/CNPJ 033.400.728-33	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 70	Valor por extenso setenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000922		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		191		
Doação efetuada por: MARIA TEREZA DOMINGUES		CPF/CNPJ: 867.089.888-87		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000922		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARIA TEREZA DOMINGUES		CPF/CNPJ 867.089.888-87		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, II e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000923	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO DOS SANTOS GUIMARAES				CPF/CNPJ 174.484.417-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000923	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO DOS SANTOS GUIMARAES				CPF/CNPJ 174.484.417-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000924		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MEANDRO RAMOS		CPF/CNPJ: 096.202.495-34 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 193		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000924		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MEANDRO RAMOS		CPF/CNPJ 096.202.495-34		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000925		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MONIQUE CANEVELLO FERREIRA		CPF/CNPJ	194	
		100.020.427-89	Tribunal Superior Eleitoral	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
40	quarenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000925		
Partido Político		CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MONIQUE CANEVELLO FERREIRA		CPF/CNPJ	194	
		100.020.427-89	Tribunal Superior Eleitoral	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
40	quarenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000926	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 195	
Doação efetuada por: MURILO DIAS DE FREITAS				CPF/CNPJ 410.251.678-64	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 3	Valor por extenso três reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000926	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MURILO DIAS DE FREITAS				CPF/CNPJ 410.251.678-64	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 3	Valor por extenso três reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000927	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: NEY FERREIRA FRANCA				CPF/CNPJ: 595.842.032-15 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 196 COMISSÃO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000927	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: NEY FERREIRA FRANCA				CPF/CNPJ 595.842.032-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000928	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ODILON OLIVEIRA SILVA				CPF/CNPJ: 016.668.272-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000928	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ODILON OLIVEIRA SILVA				CPF/CNPJ 016.668.272-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000929	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OSWALDO PRICKAITIS				CPF/CNPJ: 028.106.628-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000929	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OSWALDO PRICKAITIS				CPF/CNPJ 028.106.628-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000930	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PAULA PATRICIA GONCALVES FERNANDES				CPF/CNPJ: 765.910.693-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000930	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PAULA PATRICIA GONCALVES FERNANDES				CPF/CNPJ 765.910.693-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000931	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PEDRO CARMONA RIBEIRO				CPF/CNPJ: 364.982.538-43 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 200 CANCELADO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 60	Valor por extenso sessenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000931	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PEDRO CARMONA RIBEIRO				CPF/CNPJ 364.982.538-43	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 60	Valor por extenso sessenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

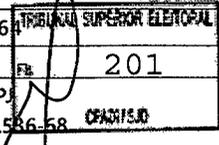
As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000932	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PLINIO CAVALCANTI MOREIRA				CPF/CNPJ: 140.812.536-58	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves da Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		



RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000932	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PLINIO CAVALCANTI MOREIRA				CPF/CNPJ 140.812.536-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves da Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000933	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RAFAEL ESPINOZA GOMES ROSEIRA ANDRE				CPF/CNPJ 130.804.867-06	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000933	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RAFAEL ESPINOZA GOMES ROSEIRA ANDRE				CPF/CNPJ 130.804.867-06	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000934	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RAKINA FREZ POUBEL				CPF/CNPJ 131.644.637-90	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000934	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RAKINA FREZ POUBEL				CPF/CNPJ 131.644.637-90	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000935	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: REINALDE FONTENELE MAPURUNGA				CPF/CNPJ: 293.588.173-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000935	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: REINALDE FONTENELE MAPURUNGA				CPF/CNPJ 293.588.173-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000936		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: RINALDO PEREIRA DA SILVA		CPF/CNPJ	224.573.804-72	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000936		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: RINALDO PEREIRA DA SILVA		CPF/CNPJ	224.573.804-72	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000937	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROBERTO BARROSO				CPF/CNPJ 028.622.318/00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000937	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROBERTO BARROSO				CPF/CNPJ 028.622.318-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação, estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000938	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RONALDO ARAGAO				CPF/CNPJ: 201.336.775-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000938	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RONALDO ARAGAO				CPF/CNPJ 201.336.775-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000939	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SERGIO VIZEN LIMA PINHEIRO				CPF/CNPJ 236.303.022-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000939	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SERGIO VIZEN LIMA PINHEIRO				CPF/CNPJ 236.303.022-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000940	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-6	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SILVIO SINEDINO PINHEIRO				CPF/CNPJ: 198.557.027-00	
Dados bancários do Doador N° Banco: N° Agência: N° Conta Corrente: N° Cheque: N° DOC/TED/Operação: 49138					
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 300		Valor por extenso trezentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000940	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SILVIO SINEDINO PINHEIRO				CPF/CNPJ 198.557.027-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador N° Banco: N° Agência: N° Conta Corrente: N° Cheque: N° DOC/TED/Operação: 49138					
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 300		Valor por extenso trezentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º);
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000941	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-6	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TANIA CRISTINA BEHR				CPF/CNPJ: 344.724.609-04	
Dados bancários do Doador Nº Banco: Nº Agência: Nº Conta Corrente: Nº Cheque: Nº DOC/TED/Operação: 49138					
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 210
 CPF/CNPJ

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000941	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TANIA CRISTINA BEHR				CPF/CNPJ 344.724.609-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta Corrente	
				Nº Cheque	
				Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 12 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000942				
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64				
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		<table border="1"> <tr> <td>211</td> </tr> <tr> <td>231.509.473-91</td> </tr> </table>			211	231.509.473-91
211						
231.509.473-91						
Doação efetuada por: TANIA MARIA BATISTA DE LIMA		CPF/CNPJ: 231.509.473-91				
Dados bancários do Doador						
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138		
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação						
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento						
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário			
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15			
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015			

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000942				
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64				
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		<table border="1"> <tr> <td>211</td> </tr> <tr> <td>231.509.473-91</td> </tr> </table>			211	231.509.473-91
211						
231.509.473-91						
Doação efetuada por: TANIA MARIA BATISTA DE LIMA		CPF/CNPJ: 231.509.473-91				
Dados bancários do Doador						
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138		
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação						
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento						
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário			
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15			
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015			

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o intrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000943	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-6	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VERUSCHKA DE SALES AZEVEDO				CPF/CNPJ: 154.496.388-25	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000943	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VERUSCHKA DE SALES AZEVEDO				CPF/CNPJ 154.496.388-25	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000944	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: WANIA MARA GARRIDO REIS				CPF/CNPJ 001.387.838-70	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 213
CANTO

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000944	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: WANIA MARA GARRIDO REIS				CPF/CNPJ 001.387.838-70	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 12 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000945	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VAILSON ALVES DOS SANTOS				CPF/CNPJ: 949.669.824-72 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 214 CACIUSO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 13 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000945	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VAILSON ALVES DOS SANTOS				CPF/CNPJ 949.669.824-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 13 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000946	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: AIRTON RIGUEIRA BEZERRA				CPF/CNPJ: 283.044.036-68 215 283.044.036-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000946	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: AIRTON RIGUEIRA BEZERRA				CPF/CNPJ 283.044.036-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000947	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GILBERTO DA SILVA MOISES				CPF/CNPJ: 093.013.640-34 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 216	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000947	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GILBERTO DA SILVA MOISES				CPF/CNPJ 093.013.640-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação facina dos tributos fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000948	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GRAZIELA BOHUSCH				CPF/CNPJ 014.461.720-07	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000948	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GRAZIELA BOHUSCH				CPF/CNPJ 014.461.720-07	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000949	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 218 CPF/CNPJ 666.778.667-34 </div>	
Doação efetuada por: ADAMILTON MARQUES DA SILVA			CPF/CNPJ: 666.778.667-34	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000949	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ADAMILTON MARQUES DA SILVA			CPF/CNPJ 666.778.667-34	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000950	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANDRE LUIZ OLIVEIRA FRAGA				CPF/CNPJ: 596.004.625-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000950	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANDRE LUIZ OLIVEIRA FRAGA				CPF/CNPJ 596.004.625-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000951	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA FRAGOZO DOS SANTOS				CPF/CNPJ: 646.691.490-91 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 220 CANCELADO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000951	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA FRAGOZO DOS SANTOS				CPF/CNPJ 646.691.490-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000952	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA FRAGOZO DOS SANTOS				CPF/CNPJ 646.691.490/01	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000952	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA FRAGOZO DOS SANTOS				CPF/CNPJ 646.691.490-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público, pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000953	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIELA DAVILA DIAS VAN GORKON				CPF/CNPJ 758.942.620-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000953	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIELA DAVILA DIAS VAN GORKON				CPF/CNPJ 758.942.620-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000954		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DANIELE SANTANA MOREIRA		CPF/CNPJ: 088.933.157/00 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 223		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000954		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DANIELE SANTANA MOREIRA		CPF/CNPJ 088.933.157-00		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, a proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000955	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				Fl. 224	
Doação efetuada por: IRINEU ROSSI				CPF/CNPJ 004.216.808-22	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20		Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000955	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: IRINEU ROSSI				CPF/CNPJ 004.216.808-22	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20		Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000956	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		225	
Doação efetuada por: JAIRO PAES SELLES		CPF/CNPJ: 380.698.957-68	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000956	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JAIRO PAES SELLES		CPF/CNPJ 380.698.957-68	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000957	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JESOMAR ALVES LOBO				CPF/CNPJ: 597.197.538/20 TROVIM SUPERIOR ELEITORAL 226 CPMISD	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000957	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JESOMAR ALVES LOBO				CPF/CNPJ 597.197.538-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, II e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000958	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JESUS FERRAZ BARBOSA				CPF/CNPJ: 049.498.546-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000958	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JESUS FERRAZ BARBOSA				CPF/CNPJ 049.498.546-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000959	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE LUIZ MANCINI				CPF/CNPJ 115.791.488-83	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000959	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE LUIZ MANCINI				CPF/CNPJ 115.791.488-83	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000960	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE SADA SHIMABUCO JUNIOR				CPF/CNPJ 048.199.908-61	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000960	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE SADA SHIMABUCO JUNIOR				CPF/CNPJ 048.199.908-61	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000961	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCOS ANTONIO CRUZ DE ARAUJO				CPF/CNPJ: 123.098.047-46 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 230	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000961	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCOS ANTONIO CRUZ DE ARAUJO				CPF/CNPJ 123.098.047-46	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000962	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OLIVIA CAROLINO PIRES				CPF/CNPJ: 223.982.748-37 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 231 C/ADMISSÃO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000962	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OLIVIA CAROLINO PIRES				CPF/CNPJ 223.982.748-37	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000963	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			
Doação efetuada por: PAULO ROGERIO DE MORAIS		CPF/CNPJ	232
		079.927.038-55	CEAD/SJD
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000963	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			
Doação efetuada por: PAULO ROGERIO DE MORAIS		CPF/CNPJ	
		079.927.038-55	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000964	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROBERTA HONORIO BARRETO				CPF/CNPJ 082.907.526/79	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000964	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROBERTA HONORIO BARRETO				CPF/CNPJ 082.907.526-79	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000965	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROMILDO RAPOSO FERNANDES				CPF/CNPJ: 261.911.217-68 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 234 CANTASO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 200	Valor por extenso duzentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000965	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROMILDO RAPOSO FERNANDES				CPF/CNPJ 261.911.217-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 200	Valor por extenso duzentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento da multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000966		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SONIA ISAURA GOMES		CPF/CNPJ 058.022.298/53		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000966		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SONIA ISAURA GOMES		CPF/CNPJ 058.022.298-53		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000967	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TATIANA BEATRIS TRIBESAS				CPF/CNPJ: 025.460.409-95 236 CAIXA	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Gentilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000967	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TATIANA BEATRIS TRIBESAS				CPF/CNPJ 025.460.409-95	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Gentilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000968		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ULISSES RODRIGUES VIEIRA		CPF/CNPJ	276.525.306-44	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000968		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ULISSES RODRIGUES VIEIRA		CPF/CNPJ	276.525.306-44	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000969						
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64						
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		<table border="1"> <tr> <td>TR</td> <td>238</td> </tr> <tr> <td>CPADISJ</td> <td></td> </tr> </table>			TR	238	CPADISJ	
TR	238							
CPADISJ								
Doação efetuada por: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO		CPF/CNPJ: 109.625.468/95						
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$ 500	Valor por extenso quinhentos reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000969		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO		CPF/CNPJ: 109.625.468-95		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 500	Valor por extenso quinhentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 18 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000970	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JORGE ANTONIO ROSA				CPF/CNPJ: 304.632.117-15	
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 239 117-15 CPM/15.0 </div>					
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 19 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000970	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JORGE ANTONIO ROSA				CPF/CNPJ 304.632.117-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 19 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000971		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 240 24/03/2015		
Doação efetuada por: LEONILDO PIVOTTO		CPF/CNPJ: 365.566.228-93		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
700	setecentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			20 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000971		
Partido Político		CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LEONILDO PIVOTTO		CPF/CNPJ: 365.566.228-93		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
700	setecentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			20 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000972	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-6	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADALBERTO MACHADO DA SILVA				CPF/CNPJ: 612.417.686-68 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 241 C/PROSISJ	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000972	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADALBERTO MACHADO DA SILVA				CPF/CNPJ 612.417.686-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000973	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALEXANDRE FELIPE CARVALHO DENSER				CPF/CNPJ: 395.137.690/20 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 242 CPM/RSJ	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
20		vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000973	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALEXANDRE FELIPE CARVALHO DENSER				CPF/CNPJ: 395.137.690-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
20		vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000974	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANDRE SILVA JACOB			CPF/CNPJ: 050.357.124-51	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000974	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANDRE SILVA JACOB			CPF/CNPJ 050.357.124-51	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000975	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO SILVIO ANJOS RIBEIRO				CPF/CNPJ 393.708.525-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000975	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO SILVIO ANJOS RIBEIRO				CPF/CNPJ 393.708.525-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000989	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-6	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PEDRO SERGIO DOS SANTOS BARBOSA			CPF/CNPJ	245
			025.896.748-05	CPADISJO
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilza Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000989	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PEDRO SERGIO DOS SANTOS BARBOSA			CPF/CNPJ	025.896.748-05
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilza Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			24 março, 2015	

TRISICAL SUPERIOR ELEITORAL
R# 246
CRAV/S.D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 247
DEPARTAMENTO

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000990	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: REINALDO MEDEIROS MIRANDA			CPF/CNPJ 295.851.200-20	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000990	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: REINALDO MEDEIROS MIRANDA			CPF/CNPJ 295.851.200-20	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000991	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VALDIR CATARINO PESSOTO				Nº 249 CPF/CNPJ 008.035.908-86 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL CANTO 130	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000991	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VALDIR CATARINO PESSOTO				CPF/CNPJ 005.035.908-86	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja reconhecida a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000992	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: VALMIR VICTORIO FILHO		CPF/CNPJ	250
		292.825.861-20	84
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$	Valor por extenso		
12	doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Aives de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração:	
Partido Político		P1600.02.00000.BR.000992	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ	
		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: VALMIR VICTORIO FILHO		CPF/CNPJ	
		292.825.861-20	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$	Valor por extenso		
12	doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Aives de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em fei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000993	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO SOUSA ALENCAR				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 251 CPF/CNPJ 570.396.743-00 FRANCISCO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 435	Valor por extenso quatrocentos e trinta e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000993	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO SOUSA ALENCAR				CPF/CNPJ 570.396.743-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 435	Valor por extenso quatrocentos e trinta e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000994					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: ALAN TELES CRISTALINO			<table border="1"> <tr> <td>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>252</td> </tr> <tr> <td>BRASIL</td> <td></td> </tr> </table>		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	252	BRASIL	
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	252							
BRASIL								
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.000994	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ALAN TELES CRISTALINO			CPF/CNPJ 282.331.848-88	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000995	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			253
Doação efetuada por: ALZIRINO CARVALHO DA SILVA		CPF/CNPJ	393.328.377-91
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.000995	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ALZIRINO CARVALHO DA SILVA		CPF/CNPJ 393.328.377-91	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I-e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000996									
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64									
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário													
Doação efetuada por: CARLOS ANTONIO LEUBACK LOPES				<table border="1" style="float: right;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Tribunal Superior Eleitoral</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Fl.</td> <td style="text-align: center;">254</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">CPF/CNPJ</td> <td style="text-align: center;">CPF/CNPJ</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">571.596.537-34</td> <td style="text-align: center;">571.596.537-34</td> </tr> </table>		Tribunal Superior Eleitoral		Fl.	254	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	571.596.537-34	571.596.537-34
Tribunal Superior Eleitoral													
Fl.	254												
CPF/CNPJ	CPF/CNPJ												
571.596.537-34	571.596.537-34												
Dados bancários do Doador													
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação									
				49138									
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação													
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento													
Valor em R\$		Valor por extenso											
12		doze reais											
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário									
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo									
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15									
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo									
				24 março, 2015									

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000996	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLOS ANTONIO LEUBACK LOPES				CPF/CNPJ	
				571.596.537-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000997	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 255 CPF/CNPJ 012.789.158-77	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000997	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS				CPF/CNPJ	
				012.789.158-77	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000998	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CONCEICAO TINI CARDOSO SAVATTONE RIBEIRO				Tribunal Superior Eleitoral Fa. 256	
				CPF/CNPJ 404.257.977-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000998	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CONCEICAO TINI CARDOSO SAVATTONE RIBEIRO				CPF/CNPJ 404.257.977-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 22, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.000999	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DAVI CAVALCANTI SILVA				CPF/CNPJ 793.736.824-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração:	
Partido Político				P1600.02.00000.BR.000999	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ	
				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DAVI CAVALCANTI SILVA				CPF/CNPJ	
				793.736.824-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001000	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DIDEROT DE FIGUEIREDO				Nº 258 CPF/CNPJ 268.252.447-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
50		cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001000	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DIDEROT DE FIGUEIREDO				CPF/CNPJ 268.252.447-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
50		cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001001	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: EVANDRO QUADROS DE LARA				259	
				CPF/CNPJ 026.201.439-42	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001001	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: EVANDRO QUADROS DE LARA				CPF/CNPJ 026.201.439-42	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001002	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: FRANCISCO FERNANDES NETO		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 260 CPF/INP 265.633.630-91 </div>	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001002	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: FRANCISCO FERNANDES NETO		CPF/CNPJ 265.633.630-91	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001003	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GERALDO SALES MARINHO				261 CPF/CNPJ 487.971.627-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001003	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GERALDO SALES MARINHO				CPF/CNPJ	
				487.971.627-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001004	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 262 CPF/CNPJ 943.057.302-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilva Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001004	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO				CPF/CNPJ 943.057.302-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilva Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001005	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE AMADEU ALVARENGA			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 263 CPF/CNPJ 145.649.121-00 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001005	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE AMADEU ALVARENGA			CPF/CNPJ 145.649.121-00	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001006	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JULIONIR ANDRIGHETTI		CPE/CNPJ 194.187.440-15	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001006	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JULIONIR ANDRIGHETTI		CPF/CNPJ 194.187.440-15	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 4º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001007	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: KAZU YOSHI KINOSHITA				265	
				CPF/CNPJ 697.714.998-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001007	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: KAZU YOSHI KINOSHITA				CPF/CNPJ 697.714.998-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, § e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001008	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUCIO FLAVIO FERREIRA DIAS				CPF/CNPJ 782.266.276-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001008	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUCIO FLAVIO FERREIRA DIAS				CPF/CNPJ 782.266.276-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001009	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: LUIS OTAVIO DA SILVA ALMEIDA		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 267 CENSURADO </div>	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001009	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: LUIS OTAVIO DA SILVA ALMEIDA		CPF/CNPJ 724.567.797-20	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).-
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001010					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: LUIZ FERNANDO LOPES DE AGUIAR			<table border="1"> <tr> <td>TELEVO SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>268</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>339.621.970-87</td> </tr> </table>		TELEVO SUPERIOR ELEITORAL	268	CPF/CNPJ	339.621.970-87
TELEVO SUPERIOR ELEITORAL	268							
CPF/CNPJ	339.621.970-87							
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação				
				49138				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$	Valor por extenso							
12	doze reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo					
Genildo Alves de Souza			468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo					
			24 março, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001010	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LUIZ FERNANDO LOPES DE AGUIAR			CPF/CNPJ	
			339.621.970-87	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genildo Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001011	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCELO MENEZES			TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 269 CPF/CNPJ 013.654.757-51 RECEBIDO	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 500	Valor por extenso quinhentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001011	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCELO MENEZES			CPF/CNPJ 013.654.757-51	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 500	Valor por extenso quinhentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001012	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCILIO DONIZETE LUCAS				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 270 CPF/CNPJ: 616.579.646-04	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001012	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCILIO DONIZETE LUCAS				CPF/CNPJ 616.579.646-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001013	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCUS TULIO MARCHETTI FERREIRA				CPF/CNPJ: 636.961.347-91 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 271	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001013	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCUS TULIO MARCHETTI FERREIRA				CPF/CNPJ 636.961.347-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001014	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA MERCEDES CEZAR				Tribunal Superior Eleitoral 272	
				CPF/CNPJ 009.005.488-19	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001014	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA MERCEDES CEZAR				CPF/CNPJ 009.005.488-19	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001015	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIANA DA COSTA MENEZES				CPF/CNPJ 011.191.818-79	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração:	
Partido Político				P1600.02.00000.BR.001015	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ	
				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIANA DA COSTA MENEZES				CPF/CNPJ	
				011.191.818-79	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001016	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO TEIXEIRA ZANAZI				Tribunal Superior Eleitoral 274 CPF/CNPJ 783.653.097-98 GENILDA	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001016	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO TEIXEIRA ZANAZI				CPF/CNPJ	
				783.653.097-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001017							
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64							
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário											
Doação efetuada por: MIGUEL ACEVEDO DIAS				<table border="1"> <tr> <td>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>275</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>525.563.108-63</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">CRAFISJ</td> </tr> </table>		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	275	CPF/CNPJ	525.563.108-63	CRAFISJ	
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	275										
CPF/CNPJ	525.563.108-63										
CRAFISJ											
Dados bancários do Doador											
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação							
				49138							
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação											
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento											
Valor em R\$		Valor por extenso									
42		quarenta e dois reais									
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário							
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo							
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15							
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo							
				24 março, 2015							

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001017	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MIGUEL ACEVEDO DIAS				CPF/CNPJ	
				525.563.108-63	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
42		quarenta e dois reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001018	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: MURILO OLIVEIRA DE MELLO E SOUZA		CPF/CNPJ: 887.815.507-15	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001018	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: MURILO OLIVEIRA DE MELLO E SOUZA		CPF/CNPJ 887.815.507-15	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001019	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ORLANDO JUNIOR VIANA MACEDO		CPF/CNPJ	277
		836.611.073-72	BRASIL
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001019	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ORLANDO JUNIOR VIANA MACEDO		CPF/CNPJ	836.611.073-72
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001020	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PATRICIA SOARES DE ANDRADE				CPF/CNPJ 719.286.503-68 278	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001020	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PATRICIA SOARES DE ANDRADE				CPF/CNPJ	
				719.286.503-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001021	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PAULO DE ALMEIDA				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 279 CPF/CNPJ 196.510.319-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração:	
Partido Político				P1600.02.00000.BR.001021	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ	
				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PAULO DE ALMEIDA				CPF/CNPJ	
				196.510.319-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001022	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: REGINA SILVA LIMA				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 280 CPF/CNPJ 602.456.977-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração:	
Partido Político				P1600.02.00000.BR.001022	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ	
				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: REGINA SILVA LIMA				CPF/CNPJ	
				602.456.977-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001023	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ROBERTO BATISTA DE JESUS		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 281 CPF/CNPJ 994.294.627-68/1530 </div>	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001023	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ROBERTO BATISTA DE JESUS		CPF/CNPJ 994.294.627-68	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001024				
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/000				
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: SERGIO GRAMATICO JUNIOR				<table border="1"> <tr> <td>282</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> </tr> <tr> <td>021.065.207-19</td> </tr> </table>		282	CPF/CNPJ	021.065.207-19
282								
CPF/CNPJ								
021.065.207-19								
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação				
				49138				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$	Valor por extenso							
12	doze reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário				
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo				
Genilza Alves de Souza				468.258.277-15				
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo				
				24 março, 2015				

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001024	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SERGIO GRAMATICO JUNIOR				CPF/CNPJ	
				021.065.207-19	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilza Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001025	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	TRIBUTAÇÃO SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			EL	283
Doação efetuada por: TERESA CRISTINA DA ROCHA			CPF/CNPJ	117.579.223-34
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001025	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: TERESA CRISTINA DA ROCHA			CPF/CNPJ 117.579.223-34	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001026	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: HELIO TAKAO KONISHI		TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 284 CPF/CNPJ 165.672.458-83 KONISHI	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 250	Valor por extenso duzentos e cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001026	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: HELIO TAKAO KONISHI		CPF/CNPJ 165.672.458-83	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 250	Valor por extenso duzentos e cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, § e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001027						
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64						
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: NICIA BOSCO		<table border="1"> <tr> <td>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>285</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>045.444.968-29</td> </tr> </table>			TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	285	CPF/CNPJ	045.444.968-29
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	285							
CPF/CNPJ	045.444.968-29							
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$	Valor por extenso							
300	trezentos reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo					
			24 março, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001027				
Partido Político		CNPJ				
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64				
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário						
Doação efetuada por: NICIA BOSCO		<table border="1"> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>045.444.968-29</td> </tr> </table>			CPF/CNPJ	045.444.968-29
CPF/CNPJ	045.444.968-29					
Endereço do doador						
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)			
Dados bancários do Doador						
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação		
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação						
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento						
Valor em R\$	Valor por extenso					
300	trezentos reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário			
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo			
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo			
			24 março, 2015			

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001028	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SILVIO SOARES FILHO			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL 286 CPF/CNPJ 581.620.978-72 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 400	Valor por extenso quatrocentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001028	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SILVIO SOARES FILHO			CPF/CNPJ 581.620.978-72	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 400	Valor por extenso quatrocentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001029	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 287 CPF/CNPJ 897.429.078-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Gênias Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001029	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES				CPF/CNPJ	
				897.429.078-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Gênias Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001030	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: COARACY LOPES GUIMARAES FILHO			TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FL 288 CPF/CNPJ 662.572.047-04 CACIUSO	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001030	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: COARACY LOPES GUIMARAES FILHO			CPF/CNPJ 662.572.047-04	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001031	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CRISTIANA SALGADO AGUENA			CPF/CNPJ: 186.593.548-42 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 289	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alvet de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001031	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CRISTIANA SALGADO AGUENA			CPF/CNPJ 186.593.548-42	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alvet de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23; § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001032	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL FERREIRA				TABELA SUPERIOR ELEITORAL 290 CPF/CNPJ 460.754.109-50	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001032	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL FERREIRA				CPF/CNPJ 460.754.109-50	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001033	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		FE 291	
Doação efetuada por: ELIANE CARDOSO MENDES		CPF/CNPJ	350.688.681-91
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001033	
Partido Político		CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ELIANE CARDOSO MENDES		CPF/CNPJ 350.688.681-91	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 22, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001034	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FERNANDO TEIXEIRA GAZINI				Tribunal Superior Eleitoral 292 CPF/CNPJ 551.869.478-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001034	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FERNANDO TEIXEIRA GAZINI				CPF/CNPJ 551.869.478-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e §. 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001035	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE CASTRO				Tribunal Superior Eleitoral 293 CPF/CNPJ 318.535.364-030153	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001035	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE CASTRO				CPF/CNPJ	
				318.535.364-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 2º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001036	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GILSON DANTAS DE SANTANA				TSE/TSE SUPERIOR ELEITORAL Nº 294 CPF/CNPJ 007.908.848-10	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001036	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GILSON DANTAS DE SANTANA				CPF/CNPJ	
				007.908.848-10	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001037		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		Tribunal Superior Eleitoral 295		
Doação efetuada por: JOSE AGOSTINHO LARA VILELA NETO		CPF/CNPJ 013.923.637-64		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001037		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE AGOSTINHO LARA VILELA NETO		CPF/CNPJ 013.923.637-64		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001038	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSEANE GARCIA SANCHES				CPF/CNPJ 218.466.218-60	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
O <input checked="" type="radio"/> forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001038	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSEANE GARCIA SANCHES				CPF/CNPJ 218.466.218-60	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001039	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LOURIVAL MONTEIRO JUNIOR				TIBLAME SUPERIOR ELEITORAL 297 CPF/CNPJ 181.867.267-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001039	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LOURIVAL MONTEIRO JUNIOR				CPF/CNPJ	
				181.867.267-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001040	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIO GONZAGA CARDOSO				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 298 CPF/CNPJ 055.792.308-50	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001040	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIO GONZAGA CARDOSO				CPF/CNPJ 055.792.308-50	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001041	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA CECILIA PEREIRA				CPF/CNPJ: 585.752.518-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001041	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA CECILIA PEREIRA				CPF/CNPJ 585.752.518-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001042	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR				R\$ 300	
				CPF/CNPJ: 640.405.774-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
25		vinte e cinco reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilde Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001042	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR				CPF/CNPJ	
				640.405.774-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
25		vinte e cinco reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilde Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001043	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MONICA LINS			CPF/CNPJ 000.334.407-00	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001043	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MONICA LINS			CPF/CNPJ 000.334.407-00	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

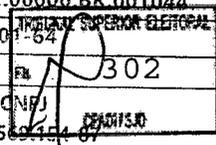
As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001044	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: SERVIO RAMOS BRAGA FILHO		CPF/CNPJ 271.569.154-87	
Dados Bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Gerilva Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 27 março, 2015	



RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001044	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: SERVIO RAMOS BRAGA FILHO		CPF/CNPJ 271.569.154-87	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados Bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Gerilva Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001045	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: WILLIAM NEVES DA SILVA				TABELA SUPERIOR ELEITORAL Nº 303 CPF/CNPJ 363.370.137-00 2015	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001045	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: WILLIAM NEVES DA SILVA				CPF/CNPJ 363.370.137-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, o doador por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001046					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário							
Doação efetuada por: JOSE CARLOS SANCHES		<table border="1"> <tr> <td>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>304</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>023.953.639-87</td> </tr> </table>		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	304	CPF/CNPJ	023.953.639-87
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	304						
CPF/CNPJ	023.953.639-87						
Dados bancários do Doador							
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação							
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento							
Valor em R\$ 320	Valor por extenso trezentos e vinte reais						
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 27 março, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001046	
Partido Político		CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JOSE CARLOS SANCHES		CPF/CNPJ 023.953.639-87	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 320	Valor por extenso trezentos e vinte reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 27 março, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001047	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ARTUR RAFAEL TEMPESTA				Tabela Superior Eleitoral Nº 305 CPF/CNPJ 293.984.938-29	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001047	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ARTUR RAFAEL TEMPESTA				CPF/CNPJ	
				293.984.938-29	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001048	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: BRUNO ALBERTO TRIBESS			CPF/CNPJ 053.687.759-97	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001048	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: BRUNO ALBERTO TRIBESS			CPF/CNPJ 053.687.759-97	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001049	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ELIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA			TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 307 CPF/CNPJ 738.398.414-53	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alvar de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001049	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ELIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA			CPF/CNPJ	
			738.398.414-53	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alvar de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001050	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: EUJACIO ROBERTO SILVEIRA				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 308 CPF/CNPJ 041.539.808-89	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso vinte reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001050	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: EUJACIO ROBERTO SILVEIRA				CPF/CNPJ 041.539.808-89	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso vinte reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001051	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GALENO GUILHERME DOS SANTOS				309	
				CPF/CNPJ 858.019.098-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001051	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GALENO GUILHERME DOS SANTOS				CPF/CNPJ 858.019.098-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001052	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JERONIMO PEREIRA DE FREITAS		CPF/CNPJ 033.785.352-53	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001052	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JERONIMO PEREIRA DE FREITAS		CPF/CNPJ 033.785.352-53	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001053	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOAO CLEMENTE DA COSTA				CPF/CNPJ 574.036.434-53	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001053	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOAO CLEMENTE DA COSTA				CPF/CNPJ	
				574.036.434-53	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001054	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE ADMILSON DA SILVEIRA				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 312 CPF/CNPJ 109.102.124-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
10		dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001054	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE ADMILSON DA SILVEIRA				CPF/CNPJ	
				109.102.124-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
10		dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001055	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUCAS DA SILVA CASTRO				Tribunal Superior Eleitoral Nº 313 CPF/CNPJ 591.575.423-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001055	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUCAS DA SILVA CASTRO				CPF/CNPJ 591.575.423-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001056	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCOS DE OLIVEIRA SOARES				CPF/CNPJ 084.686.238-73	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001056	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCOS DE OLIVEIRA SOARES				CPF/CNPJ 084.686.238-73	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001057	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA EMILIA FONSSECA MORAES				Tribunal Superior Eleitoral Nº 315 CPF/CNPJ 034.436.248-55	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001057	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA EMILIA FONSSECA MORAES				CPF/CNPJ 034.436.248-55	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em processo. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001058	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OSAIAS PEREIRA DOS SANTOS				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 316 CPF/CNPJ 084.847.165-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001058	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OSAIAS PEREIRA DOS SANTOS				CPF/CNPJ 084.847.165-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001059	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PEDRO PAULO VINAS COSTA			TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 317 CPF/CNPJ 258.398.292-04/1530	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001059	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: PEDRO PAULO VINAS COSTA			CPF/CNPJ 258.398.292-34	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001060	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RICARDO ALVES DE SOUZA				CPF/CNPJ 327.008.298-32	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
300		trezentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001060	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RICARDO ALVES DE SOUZA				CPF/CNPJ	
				327.008.298-32	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
300		trezentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001061	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ROSALVO FERREIRA DA SILVA			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 319 CPF/CNPJ 027.458.978-88 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001061	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ROSALVO FERREIRA DA SILVA			CPF/CNPJ 027.458.978-88	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001062	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RUBIO MARRA DA SILVA				TABELA/SUPERIOR ELEITORAL 320 CPF/CNPJ 008.160.356-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001062	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RUBIO MARRA DA SILVA				CPF/CNPJ 008.160.356-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001063	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				Tribunal Superior Eleitoral Fl. 321	
Doação efetuada por: VERA LUCIA LOPES ARAUJO				CPF/CNPJ 462.859.977-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001063	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VERA LUCIA LOPES ARAUJO				CPF/CNPJ 462.859.977-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001064	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: WELLINGTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO			TSE/TCU SUPERIOR ELEITORAL 322 CPF/CNPJ 134.172.208-23	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
23	vinte e três reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001064	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: WELLINGTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO			CPF/CNPJ	
			134.172.208-23	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
23	vinte e três reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			1 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001065	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE CLEBER BARROS RABELO				CPF/CNPJ 381.050.122-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 6000	Valor por extenso seis mil reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001065	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE CLEBER BARROS RABELO				CPF/CNPJ 381.050.122-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 6000	Valor por extenso seis mil reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 1 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001066	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALEXANDRE MAGNUS MELO MARTINS				TABELA SUPERAM ELEITORAL Nº 324 CPF/CNPJ 875.072.004-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Aives de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				2 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001066	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALEXANDRE MAGNUS MELO MARTINS				CPF/CNPJ	
				875.072.004-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Aives de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				2 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001067	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JORGE LUIS JORGE		CPF/CNPJ 863.810.758-72	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 400	Valor por extenso quatrocentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 2 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001067	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JORGE LUIS JORGE		CPF/CNPJ 863.810.758-72	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 400	Valor por extenso quatrocentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 2 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000 BR 001068	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCELO MAIENBERGER COELHO				CPF/CNPJ 641.285.719-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 2 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001068	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCELO MAIENBERGER COELHO				CPF/CNPJ 641.285.719-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 2 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001069	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		327	
Doação efetuada por: SANDRA REGINA BOHN		CPF/CNPJ 053.646.068-05	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Geriêla Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 2 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001069	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: SANDRA REGINA BOHN		CPF/CNPJ 053.646.068-05	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 15	Valor por extenso quinze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Geriêla Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 2 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens, móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001070	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SERGINALDO GOMES SILVA				CPF/CNPJ 256.377.035-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genêlia Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 2 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001070	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SERGINALDO GOMES SILVA				CPF/CNPJ 256.377.035-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genêlia Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 2 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001071	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JORGE CARLOS DOS SANTOS				CPF/CNPJ 846.585.768-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15		Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 2 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001071	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JORGE CARLOS DOS SANTOS				CPF/CNPJ 846.585.768-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15		Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 2 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei **sujeita o infrator** ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará **sujeita**, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001072	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			Tribunal Superior Eleitoral FL 330	
Doação efetuada por: GUSTAVO ANDRE BORGES			CPF/CNPJ 725.624.044-91	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alver de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001072	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: GUSTAVO ANDRE BORGES			CPF/CNPJ 725.624.044-91	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alver de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001073	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RODRIGO BELINASSO GUIMARAES				CPF/CNPJ: 894.399.960-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001073	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: RODRIGO BELINASSO GUIMARAES				CPF/CNPJ: 894.399.960-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001074	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	Tribunal Superior Eleitoral 332
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SYLVIA GRACIELA SOSA MEROLA			CPF/CNPJ	458.933.730-49
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001074	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SYLVIA GRACIELA SOSA MEROLA			CPF/CNPJ	458.933.730-49
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001075	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	TRIBUTAL SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		R\$	333
Doação efetuada por: ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR		CPF/CNPJ	751.012.707-68
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001075	
Partido Político		CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR		CPF/CNPJ 751.012.707-68	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001076	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ALEXANDRE CHRISTINO GARCIA		CPF/CNPJ 009.810.420-90	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001076	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: ALEXANDRE CHRISTINO GARCIA		CPF/CNPJ 009.810.420-90	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001077	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		335	
Doação efetuada por: AUGUSTO FEYNMAN DIAS NOBRE		CPF/CNPJ	061.619.153-75
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001077	
Partido Político		CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: AUGUSTO FEYNMAN DIAS NOBRE		CPF/CNPJ 061.619.153-75	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001078	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				336	
Doação efetuada por: BRUNO DE MENEZES CARVALHO				CPF/CNPJ 014.575.166-08	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 35	Valor por extenso trinta e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001078	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: BRUNO DE MENEZES CARVALHO				CPF/CNPJ 014.575.166-08	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 35	Valor por extenso trinta e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001079	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DAYVSON QUEIROZ DE BRITO				TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 337 CPF/CNPJ 035.775.274-04	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001079	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DAYVSON QUEIROZ DE BRITO				CPF/CNPJ	
				035.775.274-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001080	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				Tribunal Superior Eleitoral FL 338	
Doação efetuada por: FLAVIO ROBERTO VITORIANO LIMA				CPF/CNPJ 115.970.462-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001080	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FLAVIO ROBERTO VITORIANO LIMA				CPF/CNPJ 115.970.462-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 22, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001081	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	Tribunal Superior Eleitoral 339
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: GEOVANI TOURINHO DOS SANTOS			CPF/CNPJ: 611.387.115-00	RECEBIMOS
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 40	Valor por extenso quarenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alver de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001081	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: GEOVANI TOURINHO DOS SANTOS			CPF/CNPJ 611.387.115-00	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 40	Valor por extenso quarenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alver de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001082	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				RECEBIDO TSE/TCJ SUPERIOR ELEITORAL Fl. 340	
Doação efetuada por: GILCELIO RANGEL DE MEDEIROS TEIXEIRA				CPF/CNPJ 117.181.247-75	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001082	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GILCELIO RANGEL DE MEDEIROS TEIXEIRA				CPF/CNPJ 117.181.247-75	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001083	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	TÍTULO SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: HENRIQUE DOS ANJOS CRUZ			CPF/CNPJ	341
			075.171.999-43	341
Dados Bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Gerilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - Via DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001083	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: HENRIQUE DOS ANJOS CRUZ			CPF/CNPJ	
			075.171.999-43	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados Bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Gerilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas a utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001084	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: IRANY CASTRO BALBINO				CPF/CNPJ 013.009.278-95	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001084	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: IRANY CASTRO BALBINO				CPF/CNPJ 013.009.278-95	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001085	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: SAURO OLIVEIRA FREIRE		CPF/CNPJ: 299.440.638-19	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001085	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: SAURO OLIVEIRA FREIRE		CPF/CNPJ 299.440.638-19	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001086	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				Tribunal Superior Eleitoral Fl. 344	
Doação efetuada por: OAO CARLOS AGOSTINI				CPF/CNPJ 006.457.018-58	
Dados Bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001086	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OAO CARLOS AGOSTINI				CPF/CNPJ 006.457.018-58	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados Bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001087	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE FARIAS			TABELA SUPERIOR ELEITORAL Nº 345 CPF/CNPJ 007.581.772-00	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001087	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE FARIAS			CPF/CNPJ 007.581.772-00	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001088	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			Tribunal Superior Eleitoral 346	
Doação efetuada por: MARCELO LEOPOLDO E SILVA DE CARVALHO FILHO			CPF/CNPJ 354.476.718-00	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001088	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCELO LEOPOLDO E SILVA DE CARVALHO FILHO			CPF/CNPJ 354.476.718-09	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001089	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	Tribunal Superior Eleitoral 347
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCOS ABRAAO FERNANDES RIBEIRO			CPF/CNPJ: 113.351.027-28	RECEBIMOS
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001089	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCOS ABRAAO FERNANDES RIBEIRO			CPF/CNPJ 113.351.027-28	
Endereço do Doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001090	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCOS DIAS DA SILVA				Nº 348 CPF/CNPJ 607.402.647-53	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves da Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001090	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCOS DIAS DA SILVA				CPF/CNPJ 607.402.647-53	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves da Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001091	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			349	
Doação efetuada por: MARIA CRISTINA SALAY			CPF/CNPJ 053.499.058-48	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves da Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001091	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARIA CRISTINA SALAY			CPF/CNPJ 053.499.058-48	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves da Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001092	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARINA DE SOUTO LEAL				CPF/CNPJ 088.603.434-08	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001092	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARINA DE SOUTO LEAL				CPF/CNPJ 088.603.434-08	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001093	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: REGINA MARIA DE SOUZA CORREIA PINTO				CPF/CNPJ 004.967.257-69	
Dados Bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001093	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: REGINA MARIA DE SOUZA CORREIA PINTO				CPF/CNPJ 004.967.257-69	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001094	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROSELENE AFFONSO DO NASCIMENTO				CPF/CNPJ 662.919.762-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001094	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROSELENE AFFONSO DO NASCIMENTO				CPF/CNPJ 662.919.762-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001095	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SIMONE BASTOS GUTERRES			CPF/CNPJ 016.661.727-07	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001095	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SIMONE BASTOS GUTERRES			CPF/CNPJ 016.661.727-07	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa. (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001096	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TURIBIO FELIX DE ALMEIDA NETO				CPF/CNPJ: 371.177.007-00 TÍTULO SUPERIOR ELEITORAL Nº 354 TÍTULO Nº 1530	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilson Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001096	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TURIBIO FELIX DE ALMEIDA NETO				CPF/CNPJ 371.177.007-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilson Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001097	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VANEIA OLMO CORREA				CPF/CNPJ 851.896.268-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001097	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VANEIA OLMO CORREA				CPF/CNPJ 851.896.268-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 14024	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001098	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALBERTO LUIZ PONTES NEVES				CPF/CNPJ 549.584.747-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
10		dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001098	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALBERTO LUIZ PONTES NEVES				CPF/CNPJ	
				549.584.747-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
10		dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97 art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001099		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			Tribunal Superior Eleitoral 357		
Doação efetuada por: CARLOS EDUARDO PIRES DE MORAES			CPF/CNPJ 012.424.788-17		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso vinte reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001099		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLOS EDUARDO PIRES DE MORAES			CPF/CNPJ 012.424.788-17		
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso vinte reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 6 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001100	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		358	
Doação efetuada por: CLARICE BONFIM		CPF/CNPJ 010.939.538-70	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 200	Valor por extenso duzentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001100	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: CLARICE BONFIM		CPF/CNPJ 010.939.538-70	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 200	Valor por extenso duzentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 6 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.00	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário		TRIBUTAÇÃO SUPERIOR ELEITORAL 359 CPF/CNPJ CPFISD	
Doação efetuada por:			
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro -- descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$	Valor por extenso		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.00	
Partido Político		CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário		CPF/CNPJ	
Doação efetuada por:			
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$	Valor por extenso		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso da pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001201	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANA CECILIA AMARAL PIRES			CPF/CNPJ	360
			154.229.095-34	CECILIA
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001201	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANA CECILIA AMARAL PIRES			CPF/CNPJ	154.229.095-34
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001202		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		STABILIDADE SUPERIOR ELEITORAL
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO EDUARDO MONTEIRO DE ALMEIDA			CPF/CNPJ 026.043.738-74	361
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 20	Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001202		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO EDUARDO MONTEIRO DE ALMEIDA			CPF/CNPJ 026.043.738-74	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 20	Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001203	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			362	
Doação efetuada por: APARECIDA SANTANA BORGES			CPF/CNPJ 799.566.613-68	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001203	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: APARECIDA SANTANA BORGES			CPF/CNPJ 799.566.613-68	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001204	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-6	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CAMILO DE JESUS ROMA ASSUNCAO LEITE				CPF/CNPJ: 941.549.700-97	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001204	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CAMILO DE JESUS ROMA ASSUNCAO LEITE				CPF/CNPJ 941.549.700-97	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001205	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				Tribunal Superior Eleitoral 364	
Doação efetuada por: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS				CPF/CNPJ 442.347.597-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001205	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS				CPF/CNPJ 442.347.597-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001206	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CELIA MARIA DE SOUZA				CPF/CNPJ: 311.750.798-12	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001206	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CELIA MARIA DE SOUZA				CPF/CNPJ 311.750.798-12	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001207	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA CARNEVSKIS BELLAN				CPF/CNPJ: 823.423.697-00 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 366 CANCELADO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001207	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA CARNEVSKIS BELLAN				CPF/CNPJ 823.423.697-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001208	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA COSTA				CPF/CNPJ: 605.166.237-53 367 0401530	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001208	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA COSTA				CPF/CNPJ 605.166.237-53	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001209	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIO MARIANNO LOUREIRO				CPF/CNPJ 146.291.808-50	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cento e trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001209	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIO MARIANNO LOUREIRO				CPF/CNPJ 146.291.808-50	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cento e trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001210	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIO SOARES DE SOUZA				CPF/CNPJ 220.155.310-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 130	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001210	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIO SOARES DE SOUZA				CPF/CNPJ 220.155.310-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 130	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001211	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAYTON COSTA DA SILVA				TSE 370 CPF/CNPJ 972.249.607-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	cento e vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001211	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAYTON COSTA DA SILVA				CPF/CNPJ	
				972.249.607-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	cento e vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001212	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL ALVAO DE CARVALHO JUNIOR				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 371 CPF/CNPJ 004.895.868-99	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
125		vinte e cinco reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001212	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL ALVAO DE CARVALHO JUNIOR				CPF/CNPJ	
				004.895.868-99	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
125		vinte e cinco reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001213	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL ROSENO DA SILVEIRA				JORNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 372 CPF/CNPJ 038.829.256-39	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001213	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIEL ROSENO DA SILVEIRA				CPF/CNPJ 038.829.256-39	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 25	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001214	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	Tribunal Superior Eleitoral
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				373
Doação efetuada por: DEMETRIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO			CPF/CNPJ	656.099.568-20
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
25	quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001214	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DEMETRIO JUNQUEIRA FIGUEIREDO			CPF/CNPJ	656.099.568-20
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
25	quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001215	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DIVINA INACIO PEREIRA				TELA SUPERIOR ELEITORAL 374	
				CPF/CNPJ 324.558.282-04	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001215	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DIVINA INACIO PEREIRA				CPF/CNPJ 324.558.282-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001216	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: EDENILSON ALENCAR MENDONCA			TABELA SUPLENTE ELEITORAL Nº 375 CPF/CNPJ 374.041.807-91	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001216	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: EDENILSON ALENCAR MENDONCA			CPF/CNPJ 374.041.807-91	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001217	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: EDGAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS				376	
				CPF/CNPJ 450.444.064-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001217	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: EDGAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS				CPF/CNPJ 450.444.064-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001218	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		Fl. 377	
Doação efetuada por: EDITE ALVES BEZERRA DE LIMA		CPF/CNPJ 159.738.752-53	

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais
--------------------	--------------------------------

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
--	-------------------------------

Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza	CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
--	---

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 10 abril, 2015
--	---

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001218	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: EDITE ALVES BEZERRA DE LIMA		CPF/CNPJ 159.738.752-53	

Endereço do doador

Assinatura do doador	Telefone do doador (com DDD)
----------------------	------------------------------

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$ 10	Valor por extenso dez reais
--------------------	--------------------------------

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
--	-------------------------------

Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza	CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
--	---

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 10 abril, 2015
--	---

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001219	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FERNANDO AUGUSTO RAMOS PONTES				378	
				CPF/CNPJ 404.224.023-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001219	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FERNANDO AUGUSTO RAMOS PONTES				CPF/CNPJ 404.224.023-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001220					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por:FRANZE ABREU			<table border="1"> <tr> <td>TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>379</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>017.063.250-45</td> </tr> </table>		TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL	379	CPF/CNPJ	017.063.250-45
TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL	379							
CPF/CNPJ	017.063.250-45							
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação				
				49138				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$	Valor por extenso							
12	cem reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo					
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo					
			10 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração:	
Partido Político			P1600.02.00000.BR.001220	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ	
			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por:FRANZE ABREU			CPF/CNPJ	
			017.063.250-45	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001221	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GILIAN VINICIUS DIAS CIDADE				R\$ 380	
				CPF/CNPJ 179.124.824-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001221	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GILIAN VINICIUS DIAS CIDADE				CPF/CNPJ 179.124.824-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001222	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ILENILDO JOSE ROCHA			TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 381 CPF/CNPJ 106.577.887-24	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	quinhentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração:	
Partido Político			P1600.02.00000.BR.001222	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ	
			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ILENILDO JOSE ROCHA			CPF/CNPJ	
			106.577.887-24	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	quinhentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 3 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001223	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ISABELA MIRANDA DA SILVA				CPF/CNPJ: 042.072.972-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
500		quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001223	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ISABELA MIRANDA DA SILVA				CPF/CNPJ: 042.072.972-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
500		quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001224	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: IVAN CARLOS FERREIRA NEVES				TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 383 CPF/CNPJ 455.271.729-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
15		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001224	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: IVAN CARLOS FERREIRA NEVES				CPF/CNPJ	
				455.271.729-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
15		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001225					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: JACI GUILHERME VIEIRA			<table border="1"> <tr> <td>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>384</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>073.853.608-31</td> </tr> </table>		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	384	CPF/CNPJ	073.853.608-31
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	384							
CPF/CNPJ	073.853.608-31							
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação				
				49138				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$	Valor por extenso							
30	doze reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo					
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo					
			10 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001225	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JACI GUILHERME VIEIRA			CPF/CNPJ	
			073.853.608-31	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001226	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		385	
Doação efetuada por: JOAO LUIZ VALLE		CPF/CNPJ 141.627.094-91	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cem reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001226	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: JOAO LUIZ VALLE		CPF/CNPJ 141.627.094-91	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cem reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001227	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOAQUIM OLIVEIRA MAGALHAES				CPF/CNPJ: 740.956.178-53 386	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
100		dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001227	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOAQUIM OLIVEIRA MAGALHAES				CPF/CNPJ: 740.956.178-53	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
100		dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001228	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				387	
Doação efetuada por: JOSE BENEDITO MENDONCA				CPF/CNPJ 409.288.297-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001228	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE BENEDITO MENDONCA				CPF/CNPJ 409.288.297-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001229	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE CARLOS DO CANTO			388	
			CPF/CNPJ 048.974.552-00	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso quinhentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001229	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE CARLOS DO CANTO			388	
			CPF/CNPJ 048.974.552-00	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso quinhentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001230	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE EMILIO CAMPOS MAGNO				Nº Documento: 389 CPF/CNPJ: 806.518.104-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 500		Valor por extenso cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001230	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE EMILIO CAMPOS MAGNO				CPF/CNPJ 806.518.104-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 500		Valor por extenso cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000 BR 001231	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE MARCOS DA SILVA COSTA				CPF/CNPJ 822.445.882-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001231	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE MARCOS DA SILVA COSTA				CPF/CNPJ 822.445.882-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001232	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE MARIA CARDOSO SACRAMENTO				TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 391 CPF/CNPJ 432.264.342-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
50	quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001232	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE MARIA CARDOSO SACRAMENTO				CPF/CNPJ	
				432.264.342-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
50	quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001233	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE NOGUEIRA LIMA JUNIOR				TABELA SUPERIOR ELEITORAL Nº 392 CPF/CNPJ 136.244.235-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
15		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001233	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE NOGUEIRA LIMA JUNIOR				CPF/CNPJ	
				136.244.235-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
15		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001234	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE RAIMUNDO DA SILVA CERQUEIRA				TSE/STJ - SUPERIOR ELEITORAL FL 393 CPF/CNPJ 113.603.477-39	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001234	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE RAIMUNDO DA SILVA CERQUEIRA				CPF/CNPJ 113.603.477-39	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001235	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JULIANA ROCHA TAVARES			394	
			CPF/CNPJ: 403.360.599-53	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001235	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JULIANA ROCHA TAVARES			394	
			CPF/CNPJ: 403.360.599-53	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001236	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JULIO CESAR DE JESUS				395	
				CPF/CNPJ 734.848.303-07	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001236	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JULIO CESAR DE JESUS				CPF/CNPJ 734.848.303-07	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001237	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LANA BLEICHER				TSE/RECEBOS 396 CPF/CNPJ 001.052.010-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001237	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LANA BLEICHER				CPF/CNPJ	
				001.052.010-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001238	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		397	
Doação efetuada por: LEDA CARMEM WULFF GOBETI		CPF/CNPJ: 097.079.724-91	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso vinte reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001238	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: LEDA CARMEM WULFF GOBETI		CPF/CNPJ 097.079.724-91	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 30	Valor por extenso vinte reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001239	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LINDETE DA CRUZ				TABELA SUPERIOR ELEITORAL 398 CPF/CNPJ 032.656.989-80	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001239	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LINDETE DA CRUZ				CPF/CNPJ 032.656.989-80	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20	Valor por extenso quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001240	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LIUDMILA REGINA ANDREASSY				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 399 CPF/CNPJ 379.132.473-04	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
15	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001240	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LIUDMILA REGINA ANDREASSY				CPF/CNPJ	
				379.132.473-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
15	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001241	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LIZALDO ANDRADE MAIA				TABELA SUPERIOR ELEITORAL VALOR 400 CPF/CNPJ 341.629.252-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001241	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LIZALDO ANDRADE MAIA				CPF/CNPJ 341.629.252-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 2º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001242	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUCIVALDO RAMOS FERNANDES				CPF/CNPJ: 040.571.328-21	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	vinte reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001242	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUCIVALDO RAMOS FERNANDES				CPF/CNPJ: 040.571.328-21	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	vinte reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001243	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LUIS GALLEGO MARTINEZ			TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 402 CPF/CNPJ 226.166.834-15	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
20	cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001243	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LUIS GALLEGO MARTINEZ			CPF/CNPJ	
			226.166.834-15	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
20	cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001244	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUIZ DANIEL DA SILVA FILHO				403	
				CPF/CNPJ 512.831.156-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001244	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUIZ DANIEL DA SILVA FILHO				CPF/CNPJ 512.831.156-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001245	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIA ADRIANA LEITE SILVA				TSE 404 CPF/CNPJ 021.808.278-90	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12 Valor por extenso quinze reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001245	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIA ADRIANA LEITE SILVA				CPF/CNPJ 021.808.278-90	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12 Valor por extenso quinze reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001246	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCOS ROBERTO RODRIGUES SILVA			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> Nº Documento 405 CPF/CNPJ 046.759.498-86 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001246	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCOS ROBERTO RODRIGUES SILVA			CPF/CNPJ 046.759.498-86	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001247	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS				CPF/CNPJ 514.026.376-01	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	cento e quarenta e quatro reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001247	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS				CPF/CNPJ 514.026.376-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	cento e quarenta e quatro reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 500,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001248	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA CECILIA DE PAULA SILVA				CPF/CNPJ 175.084.952-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 144		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001248	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA CECILIA DE PAULA SILVA				CPF/CNPJ 175.084.952-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 144		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites estabelecidos em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001249	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA DE FATIMA CRAVO DE SOUZA				TSE 408 CPF/CNPJ 045.876.507-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001249	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA DE FATIMA CRAVO DE SOUZA				CPF/CNPJ	
				045.876.507-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001250	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: MARIA DE JESUS CAPIDAH		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TABELA SUPERIOR ELEITORAL Nº 409 CPF/CNPJ 128.272.404-59 </div>	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 15	Valor por extenso dez reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001250	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: MARIA DE JESUS CAPIDAH		CPF/CNPJ 128.272.404-59	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 15	Valor por extenso dez reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001251	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA INEZ DA HORA				CPF/CNPJ 002.034.083-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10		Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001251	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA INEZ DA HORA				CPF/CNPJ 002.034.083-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10		Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001252	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA SUZANA VASCONCELOS JIMENES				CPF/CNPJ 084.691.898-67	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
10		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001252	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA SUZANA VASCONCELOS JIMENES				CPF/CNPJ	
				084.691.898-67	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
10		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001253	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARINETE FERREIRA CUNHA				TSE 412 CPF/CNPJ 610.092.887-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso cento e vinte e sete reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001253	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARINETE FERREIRA CUNHA				CPF/CNPJ 610.092.887-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso cento e vinte e sete reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001254	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARISTELA DE AVILA ABREU				TSE/RECEBOS 413 CPF/CNPJ 074.635.897-06	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
127		trinta e seis reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001254	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARISTELA DE AVILA ABREU				CPF/CNPJ	
				074.635.897-06	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
127		trinta e seis reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 22, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001255	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARLON PIRCHINER				414	
				CPF/CNPJ 640.258.377-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
36		cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001255	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARLON PIRCHINER				49138	
				CPF/CNPJ 640.258.377-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
36		cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001256		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MYRIAN COELHO CUNHA DA CRUZ				CPF/CNPJ 102.416.634-15
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 100	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001256		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MYRIAN COELHO CUNHA DA CRUZ				CPF/CNPJ 102.416.634-15
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 100	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001257	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: NADILZA FERREIRA TORRES				CPF/CNPJ 027.056.613-95	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001257	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: NADILZA FERREIRA TORRES				CPF/CNPJ 027.056.613-95	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000-BR.001258	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: NIKSON DANIEL SOUZA DA SILVA				CPF/CNPJ 051.526.547-09	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	duzentos e cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração:	
Partido Político				P1600.02.00000-BR.001258	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ	
				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: NIKSON DANIEL SOUZA DA SILVA				CPF/CNPJ	
				051.526.547-09	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	duzentos e cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001259	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PEDRO VICTOR POLI DA SILVA PESTRE				CPF/CNPJ 028.284.857-65	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 250	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001259	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PEDRO VICTOR POLI DA SILVA PESTRE				CPF/CNPJ 028.284.857-65	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 250	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001260	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			
Doação efetuada por: RAFAEL REGO BARROS CARUSO		CPF/CNPJ	419
		042.743.528-54	CPA/MSJ
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso duzentos e vinte reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001260	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário			
Doação efetuada por: RAFAEL REGO BARROS CARUSO		CPF/CNPJ	
		042.743.528-54	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso duzentos e vinte reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001261					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	<table border="1"> <tr> <td>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>420</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>228.197.668-89</td> </tr> </table>	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	420	CPF/CNPJ	228.197.668-89
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	420						
CPF/CNPJ	228.197.668-89						
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário							
Doação efetuada por: RENATO ARTHUR BENVENUTTI							
Dados bancários do Doador							
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque				
			Nº DOC/TED/Operação 49138				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação							
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento							
Valor em R\$ 220	Valor por extenso trinta reais						
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001261	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: RENATO ARTHUR BENVENUTTI		CPF/CNPJ 228.197.668-89	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 220	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001262	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ROBERTA ALMEIDA MATARAZZO			CPF/CNPJ: 552.631.277-15	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001262	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ROBERTA ALMEIDA MATARAZZO			CPF/CNPJ: 552.631.277-15	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001263					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário									
Doação efetuada por: SAMUEL PAULO FERREIRA				<table border="1"> <tr> <td>TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>422</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>169.566.485-04</td> </tr> </table>		TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL	422	CPF/CNPJ	169.566.485-04
TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL	422								
CPF/CNPJ	169.566.485-04								
Dados bancários do Doador									
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação					
				49138					
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação									
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento									
Valor em R\$		Valor por extenso							
12		vinte reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo					
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo					
				10 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001263	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SAMUEL PAULO FERREIRA				CPF/CNPJ	
				169.566.485-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001264	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SANDRA REGINA PASSOS SOUZA				TSE 423 CPF/CNPJ 395.563.360-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
20	cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001264	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SANDRA REGINA PASSOS SOUZA				CPF/CNPJ	
				395.563.360-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
20	cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001265	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SILVANA SCHULER PINEDA				TIFUNIA SUPERIOR ELEITORAL 424 CPF/CNPJ 060.836.276-05	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50 Valor por extenso doze reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001265	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SILVANA SCHULER PINEDA				CPF/CNPJ 060.836.276-05	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50 Valor por extenso doze reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001266	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SIMONE DA PAIXAO FERREIRA			TSE/BRASIL SUPERIOR ELEITORAL Nº 425 CPF/CNPJ 613.927.749-34	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001266	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: SIMONE DA PAIXAO FERREIRA			CPF/CNPJ	
			613.927.749-34	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001267	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SIMONE WAGNER RIOS LARGURA				CPF/CNPJ 314.975.277-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001267	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SIMONE WAGNER RIOS LARGURA				CPF/CNPJ	
				314.975.277-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001268	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SOLANGE MIRANDA LOBO				CPF/CNPJ 174.675.605-59	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50		Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001268	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SOLANGE MIRANDA LOBO				CPF/CNPJ 174.675.605-59	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50		Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001269	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SOLANGE SOUZA CONCEICAO DOS SANTOS				CPF/CNPJ 598.714.407-82	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
15		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001269	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SOLANGE SOUZA CONCEICAO DOS SANTOS				CPF/CNPJ	
				598.714.407-82	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
15		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, -II e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001270	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SONIA MOREIRA SARMENTO RIBEIRO				CPF/CNPJ 364.325.558-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001270	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SONIA MOREIRA SARMENTO RIBEIRO				CPF/CNPJ 364.325.558-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000-BR.001271		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: TANIA VALERIA FANELLI		CPF/CNPJ 213.147.128-96		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001271		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: TANIA VALERIA FANELLI		CPF/CNPJ 213.147.128-96		
Endereço do doador				
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001272	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TIAGO CALVALCANTE GUERRA				CPF/CNPJ 724.548.907-63	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001272	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TIAGO CALVALCANTE GUERRA				CPF/CNPJ 724.548.907-63	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 20		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001273	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VALDEREZ COELHO DA PAZ				CPF/CNPJ 236.299.912-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001273	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VALDEREZ COELHO DA PAZ				CPF/CNPJ 236.299.912-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001274	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: WASHINGTON LUIZ COSTA SALES				CPF/CNPJ 118.890.708-58	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
10	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001274	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: WASHINGTON LUIZ COSTA SALES				CPF/CNPJ	
				118.890.708-58	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
10	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001275	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: TARCISIO LUIZ LEAO E SOUZA			TABELA SUPERIOR ELEITORAL 434 CPF/CNPJ 068.784.152-68	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 300	Valor por extenso trezentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001275	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: TARCISIO LUIZ LEAO E SOUZA			CPF/CNPJ 068.784.152-68	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 300	Valor por extenso trezentos reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001276	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VERA JUSTINA GUASSO				TSE 435 CPF/CNPJ 431.497.820-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 350	Valor por extenso trezentos e cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001276	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VERA JUSTINA GUASSO				CPF/CNPJ 431.497.820-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 350	Valor por extenso trezentos e cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 10 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001277	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: WELLINGTON CANOVA			CPF/CNPJ 182.188.142-72	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 13 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001277	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: WELLINGTON CANOVA			CPF/CNPJ 182.188.142-72	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 13 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001278	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS			Nº 437 CPF/CNPJ 142.700.303-30	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 14 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001278	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS			CPF/CNPJ 142.700.303-30	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 10	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 14 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001279	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUCIA DE FATIMA ARAUJO BRILHANTE				CPF/CNPJ 342.287.050-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso duzentos e sessenta e oito reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001279	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUCIA DE FATIMA ARAUJO BRILHANTE				CPF/CNPJ 342.287.050-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso duzentos e sessenta e oito reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001280	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LUCIANO GOLIAS PREDEBOM			TABELA SUPERIOR ELEITORAL 439 CPF/CNPJ 666.778.667-34	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 268	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001280	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LUCIANO GOLIAS PREDEBOM			CPF/CNPJ 666.778.667-34	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 268	Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001281	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADAMILTON MARQUES DA SILVA				TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FL 440 CPF/CNPJ 646.691.490-91 SEÇÃO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001281	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADAMILTON MARQUES DA SILVA				CPF/CNPJ 646.691.490-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001282	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA FRAGOZO DOS SANTOS				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 441 CPF/CNPJ 646.691.490-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001282	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA FRAGOZO DOS SANTOS				CPF/CNPJ 646.691.490-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001283	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA FRAGOZO DOS SANTOS				CPF/CNPJ 758.942.620-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001283	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLAUDIA FRAGOZO DOS SANTOS				CPF/CNPJ	
				758.942.620-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001284	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIELA DAVILA DIAS VAN GORKON				CPF/CNPJ 088.933.157-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração:	
Partido Político				P1600.02.00000.BR.001284	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ	
				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DANIELA DAVILA DIAS VAN GORKON				CPF/CNPJ	
				088.933.157-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001285
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		
Doação efetuada por: DANIELE SANTANA MOREIRA		CPF/CNPJ 004.216.808-22

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$ 30	Valor por extenso vinte reais
--------------------	----------------------------------

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
--	-------------------------------

Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza	CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
--	---

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 17 abril, 2015
--	---

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001285
Partido Político		CNPJ
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		
Doação efetuada por: DANIELE SANTANA MOREIRA		CPF/CNPJ 004.216.808-22

Endereço do doador	
Assinatura do doador	Telefone do doador (com DDD)

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$ 30	Valor por extenso vinte reais
--------------------	----------------------------------

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
--	-------------------------------

Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza	CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
--	---

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 17 abril, 2015
--	---

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa. (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001286					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário							
Doação efetuada por: IRINEU ROSSI		<table border="1"> <tr> <td>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>445</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>380.698.957-68</td> </tr> </table>		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	445	CPF/CNPJ	380.698.957-68
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	445						
CPF/CNPJ	380.698.957-68						
Dados bancários do Doador							
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque				
			Nº DOC/TED/Operação 49138				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação							
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento							
Valor em R\$ 20	Valor por extenso cinquenta reais						
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário				
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 17 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001286	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: IRINEU ROSSI		CPF/CNPJ 380.698.957-68	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 20	Valor por extenso cinquenta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001287	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JAIRO PAES SELLES			Tribunal Superior Eleitoral 446 CPF/CNPJ 597.197.538-20	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001287	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JAIRO PAES SELLES			CPF/CNPJ 597.197.538-20	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001288	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JESOMAR ALVES LOBO				TEBOM SUPERIOR ELEITORAL 447	
				CPF/CNPJ 049.498.546-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001288	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JESOMAR ALVES LOBO				CPF/CNPJ	
				049.498.546-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001289	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JESUS FERRAZ BARBOSA			CPF/CNPJ 304.632.117-15	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001289	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JESUS FERRAZ BARBOSA			CPF/CNPJ 304.632.117-15	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001290	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JORGE ANTONIO ROSA				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 449 CPF/CNPJ 115.791.488-83	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001290	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JORGE ANTONIO ROSA				CPF/CNPJ 115.791.488-83	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001291	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE LUIZ MANCINI				TSE 450 CPF/CNPJ 048.199.908-61	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001291	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE LUIZ MANCINI				CPF/CNPJ	
				048.199.908-61	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	quinze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001292	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE SADA SHIMABUCO JUNIOR				<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FL. 451 RECEBIDO 123.098.047-46 </div>	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
15		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001292	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE SADA SHIMABUCO JUNIOR				CPF/CNPJ	
				123.098.047-46	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
15		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001293	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCOS ANTONIO CRUZ DE ARAUJO			TABELA SUPLENTE ELEITORAL Nº 452 CPF/CNPJ 223.982.748-37	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001293	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCOS ANTONIO CRUZ DE ARAUJO			CPF/CNPJ 223.982.748-37	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001294	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OLIVIA CAROLINO PIRES				453	
				CPF/CNPJ 079.927.038-55	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001294	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OLIVIA CAROLINO PIRES				49138	
				CPF/CNPJ 079.927.038-55	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001295	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PAULO ROGERIO DE MORAIS				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 454 CPF/CNPJ 082.907.526-79	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001295	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PAULO ROGERIO DE MORAIS				CPF/CNPJ	
				082.907.526-79	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001296	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROBERTA HONORIO BARRETO				TSE 455 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL CPF/CNPJ 261.911.217-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso duzentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001296	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ROBERTA HONORIO BARRETO				CPF/CNPJ 261.911.217-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso duzentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001297	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ROMILDO RAPOSO FERNANDES			CPF/CNPJ 058.022.298-53	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 200	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001297	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ROMILDO RAPOSO FERNANDES			CPF/CNPJ 058.022.298-53	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 200	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001298	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SONIA ISAURA GOMES				CPF/CNPJ: 025.460.409-95 Nº 457	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001298	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SONIA ISAURA GOMES				CPF/CNPJ	
				025.460.409-95	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				17 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001299	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TATIANA BEATRIS TRIBESAS				CPF/CNPJ 276.525.306-44	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001299	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TATIANA BEATRIS TRIBESAS				CPF/CNPJ 276.525.306-44	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 15	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 17 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001300
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		
Doação efetuada por: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO		CPF/CNPJ: 109.625.468-95

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$ 500	Valor por extenso quinhentos reais
---------------------	---------------------------------------

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 17 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001300
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		
Doação efetuada por: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO		CPF/CNPJ 109.625.468-95

Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$ 500	Valor por extenso quinhentos reais	
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 17 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001301	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ULISSES RODRIGUES VIEIRA				CPF/CNPJ 283.044.036-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001301	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ULISSES RODRIGUES VIEIRA				CPF/CNPJ	
				283.044.036-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001302	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: AIRTON RIGUEIRA BEZERRA				TABELA SUPERIOR ELEITORAL 461 CPF/CNPJ DOADOR 826.806.476-53	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001302	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: AIRTON RIGUEIRA BEZERRA				CPF/CNPJ	
				826.806.476-53	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001303					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário									
Doação efetuada por: ALEX VIEIRA COQUEIRO				<table border="1" style="float: right; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">Tribunal Superior Eleitoral</td> <td style="padding: 2px;">462</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">CPF/CNPJ</td> <td style="padding: 2px;">542.859.685-68</td> </tr> </table>		Tribunal Superior Eleitoral	462	CPF/CNPJ	542.859.685-68
Tribunal Superior Eleitoral	462								
CPF/CNPJ	542.859.685-68								
Dados bancários do Doador									
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação					
				98700					
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação									
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento									
Valor em R\$		Valor por extenso							
30		cinquenta reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo					
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo					
				22 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001303			
Partido Político				CNPJ			
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64			
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário							
Doação efetuada por: ALEX VIEIRA COQUEIRO				<table border="1" style="float: right; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">CPF/CNPJ</td> <td style="padding: 2px;">542.859.685-68</td> </tr> </table>		CPF/CNPJ	542.859.685-68
CPF/CNPJ	542.859.685-68						
Endereço do doador							
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)			
Dados bancários do Doador							
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação			
				98700			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação							
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento							
Valor em R\$		Valor por extenso					
30		cinquenta reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário			
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo			
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15			
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo			
				22 abril, 2015			

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001304	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALEXANDRE AUGUSTO COSTA COUTINHO				TSE/JUL SUPERIOR ELEITORAL FL 463 CPF/CNPJ 050.188.786-57 STACIUSO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001304	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALEXANDRE AUGUSTO COSTA COUTINHO				CPF/CNPJ 050.188.786-57	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000 BR 001305					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário									
Doação efetuada por: ANGELO ASSIS JOHANN FERREIRA DE RESENDE				<table border="1"> <tr> <td>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>464</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>784.251.585-91</td> </tr> </table>		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	464	CPF/CNPJ	784.251.585-91
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	464								
CPF/CNPJ	784.251.585-91								
Dados bancários do Doador									
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação					
				98700					
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação									
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento									
<table border="1"> <tr> <td>Valor em R\$</td> <td>Valor por extenso</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>doze reais</td> </tr> </table>						Valor em R\$	Valor por extenso	30	doze reais
Valor em R\$	Valor por extenso								
30	doze reais								
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 22 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001305					
Partido Político				CNPJ					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário									
Doação efetuada por: ANGELO ASSIS JOHANN FERREIRA DE RESENDE				CPF/CNPJ 784.251.585-91					
Endereço do doador									
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)					
Dados bancários do Doador									
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação					
				98700					
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação									
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento									
<table border="1"> <tr> <td>Valor em R\$</td> <td>Valor por extenso</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>doze reais</td> </tr> </table>						Valor em R\$	Valor por extenso	30	doze reais
Valor em R\$	Valor por extenso								
30	doze reais								
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 22 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001306	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS				CPF/CNPJ 365.949.200-06	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001306	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS				CPF/CNPJ 365.949.200-06	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000 BR 001307						
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64						
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: CARLA GRAVINA		<table border="1"> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>466</td> </tr> <tr> <td>393.166.882-72</td> <td>CPA/ESD</td> </tr> </table>			CPF/CNPJ	466	393.166.882-72	CPA/ESD
CPF/CNPJ	466							
393.166.882-72	CPA/ESD							
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação				
				98700				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$	Valor por extenso							
12	trinta reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo					
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo					
			22 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001307		
Partido Político		CNPJ		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CARLA GRAVINA		CPF/CNPJ		
		393.166.882-72		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001308	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DANIELA RIBEIRO CASTILHO			CPF/CNPJ: 558.985.529-53	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001308	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DANIELA RIBEIRO CASTILHO			CPF/CNPJ 558.985.529-53	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001309	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	TELEFONE SUPERIOR ELEITORAL 468
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: DIONEI JOSE DA SILVA		CPF/CNPJ 289.915.839-20	98700
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001309	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: DIONEI JOSE DA SILVA		CPF/CNPJ 289.915.839-20	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)		CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001310	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DOROTI MARTINS				TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 469 CPF/CNPJ 177.316.740-53	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001310	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DOROTI MARTINS				CPF/CNPJ	
				177.316.740-53	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001311	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ELOY FIGUEIREDO				CPF/CNPJ 898.248.304-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
<input checked="" type="radio"/> forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001311	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ELOY FIGUEIREDO				CPF/CNPJ 898.248.304-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001312	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FLAVIO DA SILVA FERNANDES				CPF/CNPJ 093.013.640-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001312	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FLAVIO DA SILVA FERNANDES				CPF/CNPJ 093.013.640-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001313	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GILBERTO DA SILVA MOISES				TREZINHO SUPERIOR ELEITORAL 472 CPF/CNPJ 014.461.720-07	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001313	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GILBERTO DA SILVA MOISES				CPF/CNPJ	
				014.461.720-07	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001314					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário									
Doação efetuada por: GRAZIELA BOHUSCH				<table border="1"> <tr> <td>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>473</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>059.163.288-85</td> </tr> </table>		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	473	CPF/CNPJ	059.163.288-85
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	473								
CPF/CNPJ	059.163.288-85								
Dados bancários do Doador									
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação					
				98700					
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação									
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento									
Valor em R\$	Valor por extenso								
30	trinta reais								
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo					
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo					
				22 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001314	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: GRAZIELA BOHUSCH				CPF/CNPJ	
				059.163.288-85	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001315					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: ISRAEL DE ALMEIDA			<table border="1"> <tr> <td>TESE DO CANDIDATO</td> <td>474</td> </tr> <tr> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> </table>		TESE DO CANDIDATO	474	PROPOSTA	
TESE DO CANDIDATO	474							
PROPOSTA								
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação				
				98700				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$	Valor por extenso							
30	quinze reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo					
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo					
			22 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração:	
Partido Político			P1600.02.00000.BR.001315	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ	
			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ISRAEL DE ALMEIDA			CPF/CNPJ	
			215.043.690-68	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
30	quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001316	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS			CPF/CNPJ 037.137.053-13	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001316	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS			CPF/CNPJ 037.137.053-13	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001317	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LEONARDO FERREIRA COSTA			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> TABELA SUPERIOR ELEITORAL 476 DEPARTAMENTO DE REGISTRO ELEITORAL </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001317	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LEONARDO FERREIRA COSTA			CPF/CNPJ	
			235.983.444-49	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001318	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LUIZ ANTONIO DE ARAUJO SILVA			TABELA SUPERIOR ELEITORAL 477 CPF/CNPJ 620.226.100-59	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001318	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LUIZ ANTONIO DE ARAUJO SILVA			CPF/CNPJ 620.226.100-59	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001319	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MANOEL JOSE PORTO JUNIOR				TSE 478 CPF/CNPJ 370.386.800-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12 Valor por extenso trinta reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001319	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MANOEL JOSE PORTO JUNIOR				CPF/CNPJ 370.386.800-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12 Valor por extenso trinta reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001320	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIONE DE MELO LOPES				CPF/CNPJ 151.293.060-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001320	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIONE DE MELO LOPES				CPF/CNPJ 151.293.060-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001321	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARLENE DA SILVA PORTO				TABELA SUPERIOR ELEITORAL Nº 480 CPF/CNPJ 059.563.825-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001321	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARLENE DA SILVA PORTO				CPF/CNPJ	
				059.563.825-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001322	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO ROBERTO DA SILVA				CPF/CNPJ: 042.087.731-20 Nº 481 TABELA SUPERIOR ELEITORAL	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001322	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MAURICIO ROBERTO DA SILVA				CPF/CNPJ: 042.087.731-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001323	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MOACIR FERREIRA CORTES				CPF/CNPJ: 675.943.107-50	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
35		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001323	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MOACIR FERREIRA CORTES				CPF/CNPJ	
				675.943.107-30	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
35		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				22 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001324	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ONIR DE ARAUJO				CPF/CNPJ 217.892.152-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001324	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ONIR DE ARAUJO				CPF/CNPJ 217.892.152-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 22 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001325	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FERREIRA			TERNANAL SUPERIOR ELEITORAL 484 CPF/CNPJ 612.417.686-68	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001325	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FERREIRA			CPF/CNPJ 612.417.686-68	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001326	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADALBERTO MACHADO DA SILVA				CPF/CNPJ 395.137.690-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001326	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ADALBERTO MACHADO DA SILVA				CPF/CNPJ 395.137.690-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso vinte reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001327	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALEXANDRE FELIPE CARVALHO DENSER				CPF/CNPJ 393.708.525-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
20		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001327	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALEXANDRE FELIPE CARVALHO DENSER				CPF/CNPJ	
				393.708.525-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
20		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001328	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO SILVIO ANJOS RIBEIRO				CPF/CNPJ 153.394.832-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001328	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ANTONIO SILVIO ANJOS RIBEIRO				CPF/CNPJ 153.394.832-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001329	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				488	
Doação efetuada por: EDIVALDO EDISON PANTOJA DA SILVA				CPF/CNPJ 694.982.617-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso quarenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001329	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: EDIVALDO EDISON PANTOJA DA SILVA				CPF/CNPJ 694.982.617-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso quarenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001330	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: FRANCISCO JOSE RAMOS BRANCO		CPF/CNPJ 379.167.850-72	

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$ 40	Valor por extenso doze reais
--------------------	---------------------------------

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
--	-------------------------------

Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza	CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
--	---

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 23 abril, 2015
--	---

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001330	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: FRANCISCO JOSE RAMOS BRANCO		CPF/CNPJ 379.167.850-72	

Endereço do doador

Assinatura do doador	Telefone do doador (com DDD)
----------------------	------------------------------

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$ 40	Valor por extenso doze reais
--------------------	---------------------------------

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
--	-------------------------------

Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza	CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
--	---

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 23 abril, 2015
--	---

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001331	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: IRINEU PEDRO FOSCHIERA				TABELA SUPERIOR ELEITORAL FL 490 CPF/CNPJ 932.656.976-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração:	
Partido Político				P1600.02.00000.BR.001331	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ	
				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: IRINEU PEDRO FOSCHIERA				CPF/CNPJ	
				932.656.976-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001332	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JEFFERSON MONTEIRO SOARES RIBEIRO				CPF/CNPJ 046.521.347-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001332	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JEFFERSON MONTEIRO SOARES RIBEIRO				CPF/CNPJ	
				046.521.347-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001333	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOAO FERNANDO ALVES MENDONCA DOS SANTOS				CPF/CNPJ: 276.850.717-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001333	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOAO FERNANDO ALVES MENDONCA DOS SANTOS				CPF/CNPJ: 276.850.717-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001334	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JORGE PERES COSTA				TABELA SUPLENTE ELEITORAL Nº 493 CPF/CNPJ 070.558.378-39	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001334	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JORGE PERES COSTA				CPF/CNPJ	
				070.558.378-39	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	dez reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001335	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE AUGUSTO MORALES PEROSINI				CPF/CNPJ 569.113.351-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001335	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE AUGUSTO MORALES PEROSINI				CPF/CNPJ 569.113.351-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001336	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE ROBERTO MAGALHAES DE CAMPOS				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FL. 495 CPF/CNPJ: 322.270.568-27 CANCELADO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
●					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001336	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE ROBERTO MAGALHAES DE CAMPOS				CPF/CNPJ	
●				322.270.568-27	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
●					
Valor em R\$		Valor por extenso			
30		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001337	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JULIANA PRADO UCHOA				CPF/CNPJ 749.330.197-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001337	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JULIANA PRADO UCHOA				CPF/CNPJ 749.330.197-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001338	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIA DA CONCEICAO SILVA				REGISTRAR SUPERIOR ELEITORAL 497 CPF/CNPJ 468.917.657-49	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
●					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001338	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIA DA CONCEICAO SILVA				CPF/CNPJ	
				468.917.657-49	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001339	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: MARCIA MARIA DUQUE ESTRADA		CPF/CNPJ 152.821.981-34	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001339	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: MARCIA MARIA DUQUE ESTRADA		CPF/CNPJ 152.821.981-34	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 98700
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001340	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MYRIAN JUNQUEIRA				499	
				CPF/CNPJ 693.923.749-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001340	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MYRIAN JUNQUEIRA				CPF/CNPJ 693.923.749-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001341	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OSMAR ALVES SAMPAIO				TABELA/SUPERIOR ELEITORAL R\$ 500 CPF/CNPJ 295.851.200-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12 Valor por extenso doze reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001341	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: OSMAR ALVES SAMPAIO				CPF/CNPJ 295.851.200-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12 Valor por extenso doze reais					
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001342	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: REINALDO MEDEIROS MIRANDA				CPF/CNPJ 005.035.908-86	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001342	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: REINALDO MEDEIROS MIRANDA				CPF/CNPJ 005.035.908-86	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000-BR.001343	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VALDIR CATARINO PESSOTO				CPF/CNPJ: 292.825.861-20 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 502	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000-BR.001343	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VALDIR CATARINO PESSOTO				CPF/CNPJ 292.825.861-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001344	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VALMIR VICTORIO FILHO				TSE 503 CPF/CNPJ 003.979.288-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
●					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001344	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: VALMIR VICTORIO FILHO				CPF/CNPJ	
●				003.979.288-90	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
●					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001345	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALBANO GUIARO				CPF/CNPJ 253.194.500-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001345	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALBANO GUIARO				CPF/CNPJ 253.194.500-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001346	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLELIA OLIVEIRA				TABELA SUPERIOR ELEITORAL 505 CPF/CNPJ 451.249.819-50	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001346	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CLELIA OLIVEIRA				CPF/CNPJ 451.249.819-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001347	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: PEDRO APARECIDO DE SOUZA		TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 506 CPF/CNPJ 803.155.505-20	

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais
--------------------	-----------------------------------

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
--	-------------------------------

Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza	CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
--	---

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 23 abril, 2015
--	---

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001347	
Partido Político		CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: PEDRO APARECIDO DE SOUZA		CPF/CNPJ 803.155.505-20	

Endereço do doador

Assinatura do doador	Telefone do doador (com DDD)
----------------------	------------------------------

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				98700

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais
--------------------	-----------------------------------

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
--	-------------------------------

Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza	CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
--	---

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 23 abril, 2015
--	---

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001348	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TIAGO NICOLINI LIMA				TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 507 2015 393.328.277-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001348	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TIAGO NICOLINI LIMA				CPF/CNPJ 393.328.377-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 98700	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso trinta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001349	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALZIRINO CARVALHO DA SILVA				508	
				CPF/CNPJ 571.596.537-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001349	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALZIRINO CARVALHO DA SILVA				CPF/CNPJ 571.596.537-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza				CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

- No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
- No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001350	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLOS ANTONIO LEUBACK LOPES				<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FL. 509 CPF/CNPJ 012.789.158-77 </div>	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001350	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLOS ANTONIO LEUBACK LOPES				CPF/CNPJ	
				012.789.158-77	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001351	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS				TSE/TCO/TCR/TCJ/TCO/TCR/TCJ/TCO/TCR/TCJ 510 CPF/CNPJ 404.257.977-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
●					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001351	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS				CPF/CNPJ	
				404.257.977-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
●					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		
			23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001352	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: CONCEICAO TINI CARDOSO SAVATTONE RIBEIRO		CPF/CNPJ 793.736.824-15	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001352	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: CONCEICAO TINI CARDOSO SAVATTONE RIBEIRO		CPF/CNPJ 793.736.824-15	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001353			
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64			
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário							
Doação efetuada por: DAVI CAVALCANTI SILVA				<table border="1"> <tr> <td>512</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ 268.252.447-87</td> </tr> </table>		512	CPF/CNPJ 268.252.447-87
512							
CPF/CNPJ 268.252.447-87							
Dados bancários do Doador							
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação							
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento							
Valor em R\$ 30	Valor por extenso cinquenta reais						
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário			
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15				
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015				

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001353	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: DAVI CAVALCANTI SILVA				CPF/CNPJ 268.252.447-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000 BR 001354	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: DIDEROT DE FIGUEIREDO		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> Tribunal Superior Eleitoral FA 513 CPF/CNPJ 026.201.439-42 </div>	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso quinze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001354	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: DIDEROT DE FIGUEIREDO		CPF/CNPJ 026.201.439-42	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 50	Valor por extenso quinze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001355	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: EVANDRO QUADROS DE LARA				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FL. 514 CPF/CNPJ 265.633.630-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
15		dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001355	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: EVANDRO QUADROS DE LARA				CPF/CNPJ	
				265.633.630-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
15		dez reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001356	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO FERNANDES NETO				CPF/CNPJ 487.971.627-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001356	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO FERNANDES NETO				CPF/CNPJ 487.971.627-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 10	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001357	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: GERALDO SALES MARINHO			CPF/CNPJ 145.649.121-00	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001357	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: GERALDO SALES MARINHO			CPF/CNPJ 145.649.121-00	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000 BR 001358	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE AMADEU ALVARENGA			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> TERNANAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 517 CPF/CNPJ 194.187.440-15 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001358	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSE AMADEU ALVARENGA			CPF/CNPJ 194.187.440-15	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001359	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JULIONIR ANDRIGHETTI				Tribunal Superior Eleitoral 518	
				CPF/CNPJ 697.714.998-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001359	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JULIONIR ANDRIGHETTI				CPF/CNPJ 697.714.998-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001360	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: KAZU YOSHI KINOSHITA				TSE/TCJ SUPERIOR ELEITORAL 519 CPF/CNPJ 782.266.276-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001360	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: KAZU YOSHI KINOSHITA				CPF/CNPJ 782.266.276-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001361	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUCIO FLAVIO FERREIRA DIAS				CPF/CNPJ: 724.567.797-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001361	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUCIO FLAVIO FERREIRA DIAS				CPF/CNPJ 724.567.797-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$.12	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001362	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUIS OTAVIO DA SILVA ALMEIDA				521	
				CPF/CNPJ 339.621.970-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001362	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: LUIS OTAVIO DA SILVA ALMEIDA				49138	
				CPF/CNPJ 339.621.970-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000 BR 001363	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: LUIZ FERNANDO LOPES DE AGUIAR		CPF/CNPJ 013.654.757-51	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso quinhentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001363	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: LUIZ FERNANDO LOPES DE AGUIAR		CPF/CNPJ 013.654.757-51	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso quinhentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001364	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCELO MENEZES				CPF/CNPJ 616.579.646-04	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 500	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001364	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCELO MENEZES				CPF/CNPJ 616.579.646-04	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 500	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001365	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCILIO DONIZETE LUCAS				TÍTULO SUPERIOR ELEITORAL Nº 524 CPF/CNPJ 259.687.168-86 CANCELADO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
●					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração:	
Partido Político				P1600.02.00000.BR.001365	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ	
				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCILIO DONIZETE LUCAS				CPF/CNPJ	
●				259.687.168-86	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
●					
Valor em R\$	Valor por extenso				
30	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001366	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIO CARDOSO DA SILVA				CPF/CNPJ 636.961.347-91	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001366	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARCIO CARDOSO DA SILVA				CPF/CNPJ 636.961.347-91	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12		Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001367		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário		Tribunal Superior Eleitoral Fl. 526		
Doação efetuada por: MARCUS TULIO MARCHETTI FERREIRA		CPF/CNPJ 009.005.488-19		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001367		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCUS TULIO MARCHETTI FERREIRA		CPF/CNPJ 009.005.488-19		
Endereço do doador				
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000 BR.001368	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA MERCEDES CEZAR				TERNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 527 CPF/CNPJ 011.191.818-79	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001368	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA MERCEDES CEZAR				CPF/CNPJ 011.191.818-79	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001369	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIANA DA COSTA MENEZES				CPF/CNPJ 783.653.097-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001369	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIANA DA COSTA MENEZES				CPF/CNPJ 783.653.097-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001370	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: MAURICIO TEIXEIRA ZANAZI		CPF/CNPJ 525.563.108-63	

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$	Valor por extenso
12	quarenta e dois reais

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
--	-------------------------------

Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza	CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
--	---

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 23 abril, 2015
--	---

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001370	
Partido Político		CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			

Doação efetuada por: MAURICIO TEIXEIRA ZANAZI	CPF/CNPJ 525.563.108-63
---	----------------------------

Endereço do doador

Assinatura do doador	Telefone do doador (com DDD)
----------------------	------------------------------

Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R\$	Valor por extenso
12	quarenta e dois reais

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
--	-------------------------------

Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza	CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15
--	---

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 23 abril, 2015
--	---

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001371	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MIGUEL ACEVEDO DIAS				TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 530 CPF/CNPJ: 887.815.507-15	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 42	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001371	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MIGUEL ACEVEDO DIAS				CPF/CNPJ 887.815.507-15	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 42	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001372	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MURILO OLIVEIRA DE MELLO E SOUZA				CPF/CNPJ 836.611.073-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001372	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MURILO OLIVEIRA DE MELLO E SOUZA				CPF/CNPJ 836.611.073-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30		Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001373	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ORLANDO JUNIOR VIANA MACEDO				CPF/CNPJ: 719.286.503-68	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001373	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ORLANDO JUNIOR VIANA MACEDO				CPF/CNPJ: 719.286.503-68	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
12		doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000 BR 001374	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PATRICIA SOARES DE ANDRADE				TRIBUTOS SUPERAR ELEITORAL 533 CPF/CNPJ 496.510.319-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001374	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PATRICIA SOARES DE ANDRADE				CPF/CNPJ	
				196.510.319-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
				49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$	Valor por extenso				
12	doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo				CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza				468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo	
				23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001375	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PAULO DE ALMEIDA				CPF/CNPJ 602.456.977-72	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001375	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: PAULO DE ALMEIDA				CPF/CNPJ 602.456.977-72	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001376	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: REGINA SILVA LIMA		CPF/CNPJ: 994.294.627-68	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001376	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: REGINA SILVA LIMA		CPF/CNPJ 994.294.627-68	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
			Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza		CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo		Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001377	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ROBERTO BATISTA DE JESUS			TRIBUTOS SUPLENTE ELEITORAL Nº 536 CPF/CNPJ DOADOR 021.065.207-19	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001377	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ROBERTO BATISTA DE JESUS			CPF/CNPJ	
			021.065.207-19	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001378	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SERGIO GRAMATICO JUNIOR				TABELA SUPERIOR ELEITORAL Nº 537 CPF/CNPJ 117.579.223-34	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001378	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: SERGIO GRAMATICO JUNIOR				CPF/CNPJ 117.579.223-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso cinquenta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001379					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário								
Doação efetuada por: HELIO TAKAO KONISHI			<table border="1"> <tr> <td>TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL</td> <td>538</td> </tr> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>165.672.458-83</td> </tr> </table>		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	538	CPF/CNPJ	165.672.458-83
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	538							
CPF/CNPJ	165.672.458-83							
Dados bancários do Doador								
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação				
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação								
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento								
Valor em R\$ 250	Valor por extenso duzentos e cinquenta reais							
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário					
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15					
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015					

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001379	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: HELIO TAKAO KONISHI			CPF/CNPJ 165.672.458-83	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 250	Valor por extenso duzentos e cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001380	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: NICIA BOSCO				JUDICIAL CAMPAÑA ELEITORAL Nº 539 CPF/CNPJ 045.444.968-29	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 300	Valor por extenso trezentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001380	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: NICIA BOSCO				CPF/CNPJ 045.444.968-29	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 300	Valor por extenso trezentos reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 23 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001381					
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64					
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário							
Doação efetuada por: SILVIO SOARES FILHO		<table border="1"> <tr> <td>CPF/CNPJ</td> <td>540</td> </tr> <tr> <td>581.620.978-72</td> <td></td> </tr> </table>		CPF/CNPJ	540	581.620.978-72	
CPF/CNPJ	540						
581.620.978-72							
Dados bancários do Doador							
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque				
Nº DOC/TED/Operação							
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação							
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento							
Valor em R\$	Valor por extenso						
400	quatrocentos reais						
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário				
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo				
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo				
			23 abril, 2015				

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração:	
Partido Político		P1600.02.00000.BR.001381	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ	
		73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			
Doação efetuada por: SILVIO SOARES FILHO		CPF/CNPJ	
		581.620.978-72	
Endereço do doador			
Assinatura do doador		Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador			
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque
Nº DOC/TED/Operação			
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação			
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento			
Valor em R\$	Valor por extenso		
400	quatrocentos reais		
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo
			23 abril, 2015

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001382	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TERESA CRISTINA DA ROCHA				TRIBUTAL SUPERIOR ELEITORAL Nº 541 CPF/CNPJ 943.057.302-00	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001382	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: TERESA CRISTINA DA ROCHA				CPF/CNPJ 943.057.302-00	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 50	Valor por extenso cem reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 24 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001383	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO				CPF/CNPJ 282.331.848-88	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001383	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO				CPF/CNPJ 282.331.848-88	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 100	Valor por extenso trinta reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 27 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001384	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALAN TELES CRISTALINO				CPF/CNPJ 897.429.078-20	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001384	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: ALAN TELES CRISTALINO				CPF/CNPJ 897.429.078-20	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 30	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
544
CFAC/15.0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
545
CFACI/5.0

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001385	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES			CPF/CNPJ: 662.572.047-04	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001385	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES			CPF/CNPJ 662.572.047-04	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001386	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: COARACY LOPES GUIMARAES FILHO				CPF/CNPJ 186.593.548-42	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001386	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por: COARACY LOPES GUIMARAES FILHO				CPF/CNPJ 186.593.548-42	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001387	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CRISTIANA SALGADO AGUENA			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> TRIBUNAL ELEITORAL 548 CANTÃO 460.754.109-50 </div>	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001387	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: CRISTIANA SALGADO AGUENA			CPF/CNPJ 460.754.109-50	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001388	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DANIEL FERREIRA			CPF/CNPJ 350.688.681-91	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001388	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: DANIEL FERREIRA			CPF/CNPJ 350.688.681-91	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso quinze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001389		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ELIANE CARDOSO MENDES		CPF/CNPJ: 551.869.478-49		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001389		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: ELIANE CARDOSO MENDES		CPF/CNPJ 551.869.478-49		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 15	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, II e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001390		
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ: 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: FERNANDO TEIXEIRA GAZINI		CPF/CNPJ: 318.535.364-15		
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/FED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR		Numeração: P1600.02.00000.BR.001390		
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado		CNPJ 73.282.907/0001-64		
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: FERNANDO TEIXEIRA GAZINI		CPF/CNPJ: 318.535.364-15		
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001391	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE CASTRO				CPF/CNPJ 007.908.848-10	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001391	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE CASTRO				CPF/CNPJ 007.908.848-10	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001392	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	Tribunal Superior Eleitoral
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário			FL	553
Doação efetuada por: GILSON DANTAS DE SANTANA			CPF/CNPJ	013.923.637-64
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001392	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: GILSON DANTAS DE SANTANA			CPF/CNPJ 013.923.637-64	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001393	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				554	
Doação efetuada por: JOSE AGOSTINHO LARA VILELA NETO				CPF/CNPJ 218.466.218-60	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001393	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: JOSE AGOSTINHO LARA VILELA NETO				CPF/CNPJ 218.466.218-60	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001394	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSEANE GARCIA SANCHES			CPF/CNPJ 181.867.267-68	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001394	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: JOSEANE GARCIA SANCHES			CPF/CNPJ 181.867.267-68	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001395	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-56	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LOURIVAL MONTEIRO JUNIOR			CPF/CNPJ	556
			055.792.308-50	556
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001395	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por: LOURIVAL MONTEIRO JUNIOR			CPF/CNPJ	556
			055.792.308-50	556
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
12	cem reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001396	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCIO GONZAGA CARDOSO			CPF/CNPJ: 585.752.518-72	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 100	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001396	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MARCIO GONZAGA CARDOSO			CPF/CNPJ 585.752.518-72	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 100	Valor por extenso doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).

2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001397	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA CECILIA PEREIRA				CPF/CNPJ 640.405.774/34 558 COMISSÃO	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001397	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MARIA CECILIA PEREIRA				CPF/CNPJ 640.405.774-34	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso vinte e cinco reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001398	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR			CPF/CNPJ	559
			000.334.407/00-00	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
25	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001398	
Partido Político			CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário				
Doação efetuada por: MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR			CPF/CNPJ	49138
			000.334.407-00	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
				49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$	Valor por extenso			
25	doze reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo	
Genilda Alves de Souza			468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo	
			29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001399	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MONICA LINS				CPF/CNPJ 271.569.154-87	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.001399	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ 73.282.907/0001-64	
() Doação para Campanha (x) Outros recursos () Fundo Partidário					
Doação efetuada por: MONICA LINS				CPF/CNPJ 271.569.154-87	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$ 12	Valor por extenso doze reais				
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).
 A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).
 A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001400	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por:SERVIO RAMOS BRAGA FILHO			CPF/CNPJ 059.308.353-90	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso quinhentos e cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR			Numeração: P1600.02.00000.BR.001400	
Partido Político 16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado			CNPJ 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input checked="" type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário				
Doação efetuada por:SERVIO RAMOS BRAGA FILHO			CPF/CNPJ 059.308.353-90	
Endereço do doador				
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)	
Dados bancários do Doador				
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 49138
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação				
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento				
Valor em R\$ 12	Valor por extenso quinhentos e cinquenta reais			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)			CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo Genilda Alves de Souza			CPF do responsável pela emissão do recibo 468.258.277-15	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo 29 abril, 2015	

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
 1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
 2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

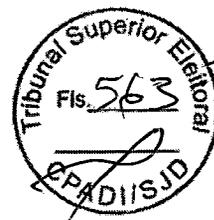
Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.00	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				CNPJ: 73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por:				CPF/CNPJ	
Ex. 562 CFAZ/RS/0					
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Direção Nacional - BRASIL - BR				Numeração: P1600.02.00000.BR.00	
Partido Político				CNPJ	
16 - PSTU - Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado				73.282.907/0001-64	
<input type="checkbox"/> Doação para Campanha <input type="checkbox"/> Outros recursos <input type="checkbox"/> Fundo Partidário					
Doação efetuada por:				CPF/CNPJ	
Endereço do doador					
Assinatura do doador			Telefone do doador (com DDD)		
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento					
Valor em R\$		Valor por extenso			
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)				CPF/CNPJ do doador originário	
Nome do responsável pela emissão do recibo			CPF do responsável pela emissão do recibo		
Assinatura do responsável pela emissão do recibo			Data da emissão do recibo		



**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 154-53.2016.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis,
procedi ao encerramento do anexo 9, à fl. 563
Eu, Adriano Bezerra Santana
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação
e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.